



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

### JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 001/2021, na modalidade CONCORRÊNCIA, os documentos de HABILITAÇÃO da empresa **FRONTAL OBRAS E SERVIÇOS, CNPJ Nº 05.635.814/0001-16** apresentados para o presente certame.

Anajatuba/MA, em 20 de abril de 2022.

*Naiara Barbosa Pereira*

**NAIARA BARBOSA PEREIRA**

Presidente da CPL  
Portaria nº 003/2022



## FRONTTAL OBRAS E SERVIÇOS LTDA

Estrada da Vitória 1775 Monte Castelo São Luis MA  
CNPJ 05.635.814/0001-16- INSC. EST. 12.206.505-0 – EMAIL – [fronttal@hotmail.com](mailto:fronttal@hotmail.com) -  
fone - 3223-3418/8862-4378



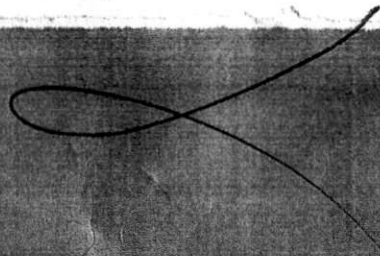
### DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2021



Data: 15/03/2022  
Hora: 09h00

**ENVELOPE N.º 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**





A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2021 - REPUBLICAÇÃO

**DOCUMENTAÇÃO**

**FRONTTAL**

*Handwritten signatures and initials:*  
- A signature that appears to read "Nereusa" with a checkmark below it.  
- A large, stylized signature.  
- Several other initials and scribbles.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA  
POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
FRONTAL OBRAS E SERVIÇOS LTDA.

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 1567  
RUBRICA F

Pelo presente instrumento particular, NEYMER ESTRELA AMORIM, brasileiro, natural de São Luis-Ma, solteiro, nascido em 30.11.1981, Estudante de Arquitetura, portador do CIC 943.228.213-91, Cédula de Identidade RG. N.º 50442996-5 SSP-MA, residente e domiciliado à Rua Bacabal nº 17 Parque Pindorama, na cidade de São Luis, Estado do Maranhão CEP. 65.048.070 e JOÃO PIRES AMORIM, brasileiro, natural de Bequimão-MA, solteiro, nascido em 28.03.1954, Empresário e Técnico de Segurança do Trabalho, CIC 064.595.953-72, Cédula de Identidade RG. 183.074 SSP-MA, residente e domiciliado à Rua Bacabal casa 17, Bairro Parque Pindorama, na Cidade de São Luis, Estado do Maranhão CEP 65.048.070 tem, entre si, justo e contratado a constituição de uma Sociedade Empresarial por quotas de responsabilidade Limitada, conforme (art. 997, I, CC/2002), mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - A Sociedade girará sob a denominação social de **FRONTAL OBRAS E SERVIÇOS LTDA**; e terá sua sede e domicílio na Estrada da Vitória Nº 1775, Bairro Monte Castelo, na Cidade de São Luis, Estado do Maranhão, Cep: 65037.270, conforme (art. 997, II CC/2002) podendo estabelecer filiais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

**CLAUSULA SEGUNDA** - O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma e integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NEYMER ESTRELA AMORIM:	20.000 Quotas, no valor de R\$ 20.000,00
JOÃO PIRES AMORIM:	60.000 Quotas no valor de R\$ 60.000,00
<b>TOTALIZANDO</b>	<b>80.000 Quotas no valor de R\$ 80.000,00</b>

Conforme (art. 1.055, CC/2002).

**CLAUSULA TERCEIRA** - A Sociedade tem como objetivo: Construção Civil em geral; Projetos; Cálculos; Planejamento; Administração; Fundações especiais; Pavimentações; Obras de arte; Obras hidráulicas; Topografias; Pontes; Pequenas Barragens; Instalações Elétricas; Instalações Hidráulicas; Instalações Telefônicas; Tubulações; Perfuração de Poços Artesianos; Fabricação, Recuperação e Montagem de Estruturas Metálicas; Fabricação de Artigos de Carpintaria; Manutenção Preventiva e Conservação Predial, Manutenção Preventiva e Serviços de Equipamentos Electro - Eletrônicos; Manutenção Preventiva e Serviços de Equipamentos de Ar condicionado.

**CLAUSULA QUARTA** - A sociedade iniciará suas atividades em 05 de Maio, do ano de dois mil e três, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 977, II, CC/2002).

**CLAUSULA QUINTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. Em conformidade com (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

**CLAUSULA SEXTA** - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, (art. 1052, CC/2002).

**CLAUSULA SÉTIMA** - A administração da sociedade caberá ao sócio, **JOÃO PIRES AMORIM**, com os poderes e atribuições legais que separadamente, subdividirão entre si todas as operações e representarão da Sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, firmar em nome da Sociedade, termos de fiança de natureza fiscal, perante as repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e Sociedades de Economia Mista, Movimentação Bancária, ou outras Empresas em suma onde isso for necessário ao cumprimento do objetivo da Empresa, autorizado o uso do nome Empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse Social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 977, VI, 1.013, 1015, 1064, CC/2002).

**CLAUSULA OITAVA** - A Empresa Contratará um Engenheiro Civil para exercer a responsabilidade Técnica da Empresa, relacionado com o objetivo da Empresa.

Jorge Luis Harolder Ewerton  
ADVOCADO - OAB-MA 4151

PREF. MUN. DE ANAJATUBA  
CONFERE COM ORIGINAL

15/03/2022  
RUBRICA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA ANAJATUBA  
POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, 1568  
FRONTAL OBRAS E SERVIÇOS LTDA. RÚBRICA *P*

**CLAUSULA NONA** - Nos quatro meses seguintes ao término de exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso. (artigos 1.071 e 1.072, parágrafo 2º e art. 1.078, CC/2002). Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício. Sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

**CLAUSULA DÉCIMA** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" quando houver receita, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de Reservas de Lucros, no critério estabelecido pela Lei 6404/76, ou, então, Permanecer em Lucros Acumulados para futuras destinações.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da Sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na Cláusula décima quinta deste instrumento.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - No caso de falecimento de qualquer dos sócios a sociedade continuará, suas atividades, com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Podendo os herdeiros substituir o falecido, ou o sócio sobrevivente pagará aos herdeiros do sócio falecido, o capital dos lucros havidos, até a data do falecimento e a sua parte no Fundo de Reserva, na seguinte maneira: 30 % (trinta por cento) à vista e o restante em 05 (cinco) promissórias de igual valor com vencimento de 90 (noventa) dias a partir da data da dissolução da Sociedade.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA** - Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos Públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, feita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé Pública, ou propriedade. (art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA** - Fica eleito, o foro da Comarca de São Luis, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

E por estarem de comum acordo obrigam-se fielmente a cumprir em seus termos as cláusulas acima e assinam o presente instrumento particular na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, em 03 (três) vias de igual teor, sendo a primeira via para ser arquivada na Junta Comercial do Estado - JUCEMA, uma para ser enviada à Delegacia da Receita Federal do Maranhão e a outra para uso de documentação dos interessados.

São Luis (MA), 05 de maio, de 2003.

*[Assinatura]*  
NEYMER ESTRELA AMORIM  
RG: 50442996-5 SSP-MA  
CIC: 943.228.213-91

*[Assinatura]*  
JOÃO PIRES AMORIM  
RG: 183.074 SSP-MA  
CIC: 064.595.953-72

**TESTEMUNHAS:**

*[Assinatura]*  
Alexandro de Jesus Gomes Miranda  
RG nº 41746995-0 SSP-MA  
C.P.F nº 459.482.243-68  
*[Assinatura]*  
Yêda Dias Lopes  
R.G nº 180707930 SSP-MA  
C.P.F nº 800.738.753-68

*[Assinatura]*  
Jorge Luis Hajdar Ewerton  
ADVOGADO - OAB-MA 4151

PREF. MUN. DE ANAJATUBA  
CONFERE COM ORIGINAL  
15 / 03 / 2022  
*[Assinatura]*  
Rúbrica

*[Assinatura]*  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/05/2003  
SOB Nº 21200542432  
Protocolo: 09/012956-7

JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU  
SECRETÁRIO GERAL  
FRONTAL OBRAS E SERVIÇOS LTDA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI88102543



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 066611202018-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/06/2018

NOME JOÃO PIRES AMORIM

FILIAÇÃO LOURENÇO APOLINARIO AMORIM E SILVANIA PIRES AMORIM

NATURALIDADE BEQUIMAO - MA DATA DE NASCIMENTO 28/03/1954

DOC ORIGEM NASC. N.3300 FLS.A-11 LIV.77V78

CPF: 064595953-72  
SAO LUIS-MA  
P-200

LUCIO FLORENCIANO  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

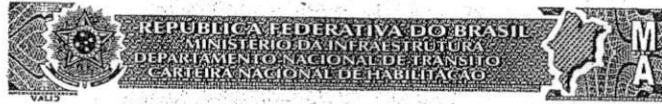
VIA-01

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 1569  
RÚBRICA F

PREF. MUN. DE ANAJATUBA  
CONFERE COM ORIGINAL  
15/03/2022  
*Nereida*  
Rúbrica

*Nereida*

*Handwritten signatures and initials*



VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
2221161728

NOME  
NEYMER ESTRELA AMORIM



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
504429965 SESP MA

CPF DATA NASCIMENTO  
943.228.213-91 30/11/1981

FILIAÇÃO  
JOAO PIRES AMORIM  
CLARICE MARIA ESTRELA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
03529727432 28/07/2031 08/03/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
SAO LUIS, MA 30/07/2021

Francisco Rosal Ruy de Oliveira  
Diretor Geral - Detran / MA

41005321119  
MA044943679

ASSINATURA DO EMISSOR

MARANHÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR  
2221161728

PREF. MUN. DE ANAJATUBA  
CONFERE COM ORIGINAL

15/03/2022  
RUBRICA

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 05.02.2020

ASSINATURA  
Teresa Cristina Lima de Vasconcelos  
Membro Permanente  
ID: 00878795

*Assinatura*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 05.635.814/0001-16  
Razão Social: FRONTAL OBRAS E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

ESTRADA DA VITORIA, 1775 - CASA - MONTE CASTELO - São Luis / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 24/11/2021 16:35

1 de 1

07



FICHA CADASTRAL

Número Inscrição: 12.206.505-0  
Agência Regional: AGÊNCIA DE SAO LUIS  
UFRE: UFRE/SÃO LUÍS  
Situação Cadastral: SUSPENSO DE OFICIO  
Regime Especial: NÃO Benefício: NÃO  
Tipo de Regime:  
Regime de Pag.: NORMAL  
Obrigatoriedades: EFD a partir de: 01/01/2015 NFe a partir de: 01/10/2010  
CTE a partir de: Motivo NFe: (1622699)  
NFCe a partir de:  
CPF/CNPJ: 05.635.814/0001-16  
NIRE: 21200542432  
Tipo de Pessoa: JURÍDICA  
Situação Fiscal: IRREGULAR  
Última Atualização: 26/03/2015  
Dta. Início: Validade:

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Razão/Nome: FRONTTAL OBRAS E SERVIÇOS LTDA  
Título do Estabelecimento: FRONTAL OBRAS E SERVICOS LTDA  
Tipo de Sociedade: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
Cat. do Estab.: MATRIZ OU UNICO Capital Social: 80.000,00  
Data da Constituição: 09/05/2003  
Início Ativ.: 14/05/2003

LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Endereço: ETR DA VITÓRIA  
Número: 1775 Complemento CASA  
Bairro: MONTE CASTELO  
Telefone: 98-32233418 Fax:  
CEP / Cx. Postal: 65033-170  
Referência: ESQUINA COM A RUA DA VALA  
Município: SAO LUIS U.F.: MA  
E-Mail: fronttal@hotmail.com  
Área Utilizada (m2): 0

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CNAE Subclasse: 4399101 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS  
Atividades Secundárias:  
8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO  
9521500 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO  
4329103 - INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES.  
4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS  
4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS  
4212000 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS  
4322301 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS  
7119701 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA  
4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA  
4399105 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA  
4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS  
1622699 - FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUÇÃO

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)

TIPO DE RELAÇÃO	NOME	CGC/CPI
SÓCIO	JOÃO PIRES AMORIM	6459595372
ADMINISTRADOR	JOÃO PIRES AMORIM	6459595372
CONTADOR	JOSE RIBAMAR SANTOS	10014659387
SÓCIO	NEYMER ESTRELA AMORIM	9432282139

*Handwritten signature/initials*

*Handwritten signature/initials*

*Handwritten signature/initials*

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.635.814/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/05/2003
NOME EMPRESARIAL FRONTAL OBRAS E SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FRONTAL			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO EST DA VITORIA	NÚMERO 1775	COMPLEMENTO CASA	
CEP 65.037-270	BAIRRO/DISTRITO MONTE CASTELO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (98) 2327-070	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/05/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/08/2021 às 09:59:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

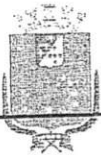
VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

*Handwritten signature*

*Large handwritten signature and scribbles*



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SEMAD ANAJATUB.  
FOLHA 1574  
RÚBRICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 49216009 CNPJ: 05635814000116  
NOME EMPRESARIAL: FRONTTAL OBRAS E SERVICOS LTDA  
NOME FANTASIA: FRONTTAL  
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada  
CBO: -  
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 09/05/2003  
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 021200542432  
CAPITAL SOCIAL: 80.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ  
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE CAIXA  
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: LTDA  
LIVRO: - DATA DO REGISTRO: 09/05/2003  
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

TIPO PORTE: MÉDIO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL: PROPRIO  
TIPO DE IMÓVEL: RESIDENCIAL INSC. IMOBILIÁRIA 1802100004302010  
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 1775  
ENDEREÇO: EST DA VITORIA/AVN.LUIS ROCHA CEP: 65037270  
COMPLEMENTO: BAIRRO: FE EM DEUS  
POVOADO: ZONA RURAL:  
CCIR: NIRF:  
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:  
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 1775  
ENDEREÇO: EST DA VITORIA/AVN.LUIS ROCHA CEP: 65037270  
COMPLEMENTO: BAIRRO: FE EM DEUS

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 2327070
E-MAIL	fronttal@hotmail.com
	fronttal@hotmail.com

*Abner*

*[Handwritten signatures and initials]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FRONTAL OBRAS E SERVICOS LTDA**  
CNPJ: **05.635.814/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 21:12:57 do dia 27/11/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 26/05/2022.

Código de controle da certidão: **4E8F.5114.2895.AA80**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Maneira*

*[Handwritten signatures and initials]*



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 241471/21

Data da Certidão: 25/11/2021 14:09:25

CPF/CNPJ 05635814000116 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, subscrito pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/03/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

*mmma*

*[Handwritten signatures and initials]*



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 005955/22

**Data da Certidão:** 27/01/2022 10:39:46

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 05635814000116

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 27/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

*Handwritten signature*

*Handwritten signatures and initials*



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Data da Certidão: 27/05/2023

Nº de Certidão: 05635814000118

Atestamos que o(a) interessado(a) não possui débitos inscritos na Dívida Ativa do Estado do Maranhão, conforme consta no sistema de informações da Secretaria de Estado da Fazenda, após a realização das consultas procedidas no sistema da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Maranhão, sob o nº 2.331 de 29/12/1983, sob o nº 244 de 14/12/1983, bem como prescreve no artigo 202 da Lei nº 73 de 1973, e o Código Tributário Nacional, não constam débitos inscritos na Dívida Ativa do Estado do Maranhão, sob o nome do(a) interessado(a).

Este caso não admite identificação.

Válida na Carteira: 120 (cento e vinte) dias: 27/05/2023

Esta certidão deve ser emitida em um único exemplar, e em seguida em triplicata para o interessado, para o(a) interessado(a) e para o(a) interessado(a) em caso de recurso.

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



SERVIDOR PÚBLICO  
FOLHA 1578  
RÚBRICA G

CERTIFICADO  
1020220092156933



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006713072022

Validade: 04/05/2022

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 05.635.814/0001-16	Inscrição Municipal: 49216009
Razão Social: FRONTAL OBRAS E SERVICOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: ESTRADA DA VITORIA/AVN.LUIS ROCHA	
Número: 1775	Complemento:
Bairro: FE EM DEUS	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65037270

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **04 de janeiro de 2022 às 10:22**, sob o código de autenticidade nº **7854C0108836794514195877DF173887**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em  
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark





PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021

**ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO**  
FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
49216009	05.635.814/0001-16	92120212041834

**RAZÃO SOCIAL**  
FRONTAL OBRAS E SERVICOS LTDA

**NOME FANTASIA**  
FRONTAL

LOCALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
EST DA VITORIA/AVN.LUIS ROCHA Nº 1775, FE EM DEUS 65037270 -SAO LUIS-MA	

**CNAE Principal e Secundários**  
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

**RESTRIÇÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**

74F2B817EC4E21A1975BEA5D2859B28B

VALIDADE: 31/12/2021


*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

## Processo 0010780/2022 (SETOR DE PROTOCOLO - SEMFAZ)

Localização	Recebedor	Situação	Cadastro	Recebimento
SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DA AÇÃO FISCAL - SEMFAZ	CATARINA CRUZ LIMA	AGUARDANDO PARECER	22/02/2022 12:49:46	23/02/2022 08:51:40
SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SUPERINTENDENCIA DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO - SEMFAZ	BRASILINA PAVÃO LEITE	AGUARDANDO ANÁLISE	22/02/2022 10:45:39	22/02/2022 11:38:14
SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE PROTOCOLO - SEMFAZ	BÁRBARA MARIA SILVA FERREIRA	AUTUADO	21/02/2022 04:12:30	21/02/2022 04:12:29
SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE PROTOCOLO - SEMFAZ	BÁRBARA MARIA SILVA FERREIRA	AGUARDANDO AUTUAÇÃO	21/02/2022 04:12:29	21/02/2022 04:12:29



4

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 05.635.814/0001-16**Razão Social:** FRONTAL OBRAS E SERVIÇOS LTDA ME**Endereço:** EST DA VITORIA 1775 CASA / LIBERDADE / SAO LUIS / MA / 65037-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

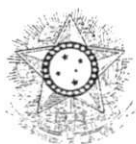
**Validade:** 27/02/2022 a 28/03/2022**Certificação Número:** 2022022701072265697054

Informação obtida em 04/03/2022 14:28:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

*Handwritten signature**Handwritten signature**Handwritten signature*

4



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRONTAL OBRAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 05.635.814/0001-16  
Certidão n°: 54771117/2021  
Expedição: 24/11/2021, às 16:25:24  
Validade: 22/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRONTAL OBRAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.635.814/0001-16**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*revisada*

*[Handwritten signatures and initials]*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

SEMAU - ANPAJUAZ  
 FOLHA 1583  
 RÚBRICA

Nº 859063/2022

Emissão: 15/01/2022

Validade: 14/07/2022

Chave: 86yZC

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: FRONTAL OBRAS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 05.635.814/0001-16

Registro: 0000006725

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 80.000,00

Data do Capital: 04/07/2003

Faixa: 2

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL; PROJETOS; CALCULOS; PLANEJAMENTO; ADMINISTRAÇÃO; FUNDAÇÕES ESPECIAIS; PAVIMENTAÇÕES; OBRAS DE ARTE; OBRAS HIDRAULICAS; PONTES; PEQUENAS BARRAGENS; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, TUBULAÇÕES; MONTAGENS DE ESTRUTURAS METALICAS; MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CONSERVAÇÃO PREDIAL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO AMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TECNICO.

Endereço Matriz: ESTRADA DA VITORIA,, 1775, MONTE CASTELO, SAO LUIS, MA, 65035270

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 04/07/2003

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000006725EMMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: MARCIRIO FERREIRA DE SOUZA

Registro: 1103886665

CPF: 067.512.963-04

Data Inicio: 14/01/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 31/12/2022

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Large handwritten signature*





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 841762/2021

Emissão: 01/03/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: 8A224

Página 1/1  
SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 1584

RUBRICA

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: MARCIRO FERREIRA DE SOUZA

Registro: 1103886665

CPF: 067.512.963-04

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 02/12/1980

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: xx

Data de Formação: 23/10/1979

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: NORCON ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA

Registro: 0000001828

CNPJ: 07.143.357/0001-78

Data Início: 30/08/1988

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: FRONTAL OBRAS E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0000006725

CNPJ: 05.635.814/0001-16

Data Início: 20/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 31/12/2021

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

*Handwritten signatures and initials:*  
N. Ferreira  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]





## CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão  
WEB - 44141 / 2012

### CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 44141 / 2012  
PROTOCOLO : PRO0003656112  
DATA DE EMISSÃO : 23/08/2012

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : SALOMAO Haidar EWERTON

Carteira : 1103770721XXXX

C 0425918300

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 172185 Tipo da ART:Normal

Registrada em : 16/06/2009

Baixada em : 21/08/2012

Endereço da Obra : AV. RIO BALSAS, CENTRO, CEP : 65000000 LORETO/MA

Proprietário : PREF. MUNICIPAL DE LORETO

Empresa : FRONTAL OBRAS E SERVICOS LTDA

Contratante : PREF. MUNICIPAL DE LORETO

URBANIZACAO DE RUAS PUBLICAS, AV RIO BALSAS.

01-PAISAGEM E LIMPEZA 9.719,12 M²

02-CONFOR. PLATAFORMA 9.719,12 M²

03-ESCAVACAC/TRANSP. 971,91 M³

04-ESPALHAMENTO 971,91 M³

05-ATERRO COMPACT. 971,91 M³

06-MEIO FIO(JUIPS) 1.495,55 M

07-LANÇAMENTO DE LAJE DE CONCRETO 1.359,00 M

08-TRANSPORTE DE AREIA 8.744,12 M³

09-PAVIMENTACAO C/ PARALELEPIPEDO GRANITICO 8.744,12

10-MATACOADO 516,00 M²

11-CIMENTADO 516,00 M²

- SO SE INCLUI NESTA AVERBACAO OS SERVICOS RELACIONADOS NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO AMBITO DA ATRIBUICAO DO PROFISSIONAL.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

PREF. MUN. DE ANAJATUBA  
CONFERE COM ORIGINAL

23/08/2012

Rúbrica

Jorge Almir Feres M. Rêgo  
Eng Civil  
Superintendente CREA-MA



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO**

PRAÇA JOSÉ DO EGITO COELHO, Nº 104 - Centro CEP: 65.895-000  
CNPJ 06.229.538/0001-59, Fone : (099) 3544-0175

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 1586  
RUBRICA  
ATESTADO  
INTEGRAÇÃO

Jorge Almir Feres M. Rêgo  
Eng Civil  
Superintendente CREA-MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**ATESTAMOS, que a FRONTAL OBRASE SERVIÇOS LTDA,** Estabelecida em São Luís -MA, com inscrição no CNPJ nº 05.635.814/0001-16. Construiu para esta Prefeitura, a Obra com Descrição abaixo, dentro dos padrões de Construção e no que lhe foi Contratado, Atestamos ainda que não temos nada contra sua Capacidade Técnica.

- 01 - **Objeto:** urbanização de vias públicas da Av. Rio Balsas
- 02 - **Valor:** R\$ 301.080,61
- 03 - **Prazo:** O prazo de Execução foi, 120 (cento e vinte) dias
- 04 - **Engenheiro Resp:** Salomão Haidar Ewerton, CREA/MA, 4234/D-ART 172185
- 05 - Planilha de serviços discriminada em anexo:

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Raspagem e Limpeza	m <sup>2</sup>	9.719,12
1.2	Placa da obra (3,00 x 2,00)m	und	1,00
<b>2</b>	<b>TERRAPLANAGEM</b>		
2.1	Conformação da plataforma, camada de 0,25m	m <sup>2</sup>	9.719,12
2.2	Escavação, carga e transporte de material de 1ª cat. Com DMT = 10km	m <sup>3</sup>	971,91
2.3	Espalhamento de material	m <sup>2</sup>	971,91
2.4	Aterro compactado com controle do GC	m <sup>3</sup>	971,91
<b>3</b>	<b>GUIAS E SARJETAS</b>		
3.1	Confecção de guias de concreto simples moldado <i>in loco</i> com aresta boleada	m	1.495,55
3.2	Confecção de sarjetas de concreto simples com e=5cm e L=30cm FCK=13Mpa	m	1.359,00
<b>4</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
4.1	Lastro de areia (coxim) e=10cm	m <sup>2</sup>	8.744,12
4.2	Pavimentação com paralelepípedo granítico, confeccionado na região	m <sup>2</sup>	8.744,12
4.3	Rejuntamento com argamassa de cimento/areia traço 1:4	m <sup>2</sup>	8.744,12

*Assinatura*

*Assinatura*

PREF. MUN. DE ANAJATUBA  
CONFERE COM ORIGINAL  
15 J. 03 12022  
NBR/MA  
Rubrica

*Assinatura*





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO**

PRAÇA JOSÉ DO EGITO COELHO, Nº 104 - Centro CEP: 65.895-000  
CNPJ 06.229.538/0001-59, Fone : (099) 3544-0175

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 1587  
RUBRICA  
AVERBADO  
ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DO LICITADO Nº 4414/12 PIS. 01 A 03

*M*  
**Jorge Almir Feres M. Rêgo**  
Eng Civil  
Superintendente CREA-MA

**ANEXO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

<b>5</b>	<b>CANTEIRO CENTRAL</b>		
5.1	Matacoado	m <sup>2</sup>	516,00
5.2	Piso Cimentado	m <sup>2</sup>	516,00
<b>6</b>	<b>DIVERSOS</b>		
6.1	Pintura de meio fio com tinta	ml	1.495,55
6.2	Bancos de marmorite	ud	23,00
6.3	Plantio de arvore com terra preta e cercado	ud	82,00
6.4	Placa de inauguração em alumínio fundido de 0,60 x 0,50, incluindo monumento de fixação	ud	1,00

LORETO – MA, 23 DE JULHO DE 2.010

*Raimundo Alves Costa Filho*  
**Raimundo Alves Costa Filho**  
Prefeito Municipal de Loreto

PREF. MUN. DE ANAJATUBA  
CONFERE COM ORIGINAL  
15/03/2012  
*Rubrica*  
Rubrica

CONFERE COM ORIGINAL

*Marcelo Guimarães Boucinhas*  
**Marcelo Guimarães Boucinhas**  
Presidente da CSL / SECID  
Mat.: 851373-1

*rubrica*

*AS*

*W*



# CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão  
WEB - 35760 / 2011

## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 35760 / 2011  
PROTOCOLO : PRO0002377611  
DATA DE EMISSÃO : 10/11/2011

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : MARCÍRIO FERREIRA DE SOUZA  
Carteira : 1103886665XXXX  
PF : 06751296304

Título(s)  
Engenheiro Civil  
Pós-Graduação(ões)

### ART(s)

ART: 593271 Tipo da ART:Normal  
Registrada em : 06/10/2011  
Baixada em : 08/11/2011  
Endereço da Obra : AV. MATOS CARVALHO, 310, CENTRO, CEP : 65709000 /MA  
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA  
Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA  
EXECUCAO DOS SERVICOS - FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA.PAVIMENTACAO EM BLOKET SEXTAVADO - 1600,00M2. PAVIMENTACAO EM PISO ALTA RESISTENCIA - 1000,00M2. REVESTIMENTO CERAMICO - 1000,00M2.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

PREF. MUN. DE ANAJATUBA  
CONFERE COM ORIGINAL  
15/11/2011  
Rúbrica

INTERNACIONAL Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-8365  
Tabela Interina: Roseline Privado Rodrigues  
Tabela Substituto: Juliano Pinelli Vieira Coutinho

THALYNE FERREIRA CALDAS  
Escrevente Autorizado  
Em Test. da verdade.

Poder Judiciário - TJMA. Selo: AUTENT031013DI5R8WTKZ4SICA10  
13/08/2020 11:59:31, Ato: 13.18, Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Thalyne Ferreira Caldas  
Escrevente Autorizada

CONFERE COM ORIGINAL  
Marcelo Guimarães Boucinhas  
Presidente da CSL / SECID  
Mat.: 851373-1





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
CNPJ (MF) 01.611.895/0001-63  
Av. Matos Carvalho, nº 310 – Centro – Satubinha – MA – CEP: 65709-000

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de Capacidade Técnica e Operacional junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Entidades Privadas e demais interessados, que o Engenheiro Civil Marcírio Ferreira de Souza, CPF nº 067.512.963-04, CREA 2.501/D-MA, CONFEA Nº 110388666-5/MA, executou e concluiu para esta Prefeitura os serviços e obras abaixo relacionados. Atestamos ainda, que a execução dos serviços foi feita dentro do Prazo Contratual e Especificações Técnicas, tendo o profissional apresentado durante a execução, bom desempenho Técnico.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANTID.
01	Pavimentação de área em Bloket, pré-moldado sextavado	M <sup>2</sup>	1.000,00
02	Execução de piso de alta resistência, tipo Korodur	M <sup>2</sup>	1.000,00
03	Execução de Revestimento cerâmico	M <sup>2</sup>	1.000,00

Satubinha, 17 de outubro de 2011

CREA - MA  
AVERBAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CENSO  
Nº 35760/11 Fis. de A. 2

*Antonio R. de Melo*  
Antonio Rodrigues de Melo  
Prefeito Municipal  
CPF nº 038.150.993-15 REF. MUN. DE ANAJATUBA  
CONFERE COM ORIGINAL  
15 103 2021  
Rúbrica

TABELIONÁRIO Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/3243-8365  
Tabela Interina: Roseline Praxedes Rodrigues  
Tabelião Substituto: Juliano Petrelli Vieira Coutinho

*Thalys*  
THALYNE FERREIRA CALDAS  
Escrevente Autorizado

Em Test. *[Signature]* da verdade.

*[Signature]*  
Marcelo Guimarães Boucinhas  
Presidente da CSL / SECID  
Mat.: 851373-1

Poder Judiciário - TJMA. Selo. AUTENT0310135179QDBBX4HF0U14,  
13/08/2020 11:59:31, Ato: 13.18, Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FERC R\$  
0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Thalys Ferreira Caldas  
Escrevente Autorizado



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA**

**ESTADO DO MARANHÃO**

Rua 28 de Julho, 214 - Centro - (98) 2106.8300 - 0800.7042094 / Fax: (98) 3216.7185 - 3216-7183 - 3216.7186 - 3216.7187 - São Luís - MA  
 Home Page: www.creama.com.br / E-mails: gabinete@creama.com.br - cpd@creama.com.br - defis@creama.com.br

CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO  
 PROTOCOLO: SLZ-00001680/08  
 CAT Nro.: 00118  
 DATA DA EMISSÃO: 13/03/2008  
 Numero da Folha: 0001

Certificamos, de acordo com a Resolução nro. 317/86 do CONFEA, e para fins de cumprimento do disposto na alínea "a" do parágrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal nro. 8.666/93, exarada na petição do(a):

PROFISSIONAL.: **MARCIRIO FERREIRA DE SOUZA**  
 TITULO.....: ENG. CIVIL  
 CARTEIRA.....: 2501-D /MA  
 C.P.F.....: 067.512.963-04

**ART 289665** \*\*\*  
 Registrada em: 28/08/2007 Baixada em....: 29/08/2007  
 Endereço Obra: RUA 24 CASA 01-CONJ HAB TURU  
 CEP: 65066-250 SAO LUIS - MA

Proprietario.: IRMAS MINIMAS DO SAGRADO CORAÇÃO  
 Contratante...: IRMAS MINIMAS DO SAGRADO CORAÇÃO

EXECUÇÃO DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL (CONVENTO) AREA 1.056,34M²;  
 REVESTIMENTO CERANICO SOBRE PAREDE 148,65M²; PINTURA EM TINTA PVA  
 SOBRE PAREDE 3.564,56M²; PINTURA EM TINTA PVA SOBRE LAJE 1.245,34M²;  
 LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA DE 15M³ 1,00UN; LAVAGEM E  
 DESINFECÇÃO DE CISTERNA DE 20M³ 1,00UN; REVISÃO E RECUPERAÇÃO DE  
 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 145,00PT; REVISÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES  
 HIDRÁULICAS 112,00PT; REVISÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS  
 98,00PT; SUBSTITUIÇÃO DE TUBO EDUTOR DE POÇO TUBULAR PROFUNDO 52,00M;  
 CONSTRUÇÃO DE CINCO BANHEIROS COM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRO-  
 SANITÁRIAS.

DO SE FAZ PRESENTE NESTA AVERBAÇÃO OS SERVIÇOS RELACIONADOS NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

SENDO SO O REQUERIDO, EXPEDE-SE A PRESENTE CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO COM A(S) RESPECTIVA(S) BAIXA(S) DE A.R.T (s), AVERBANDO-SE O(S) DOCUMENTO(S) COMPROBATORIO(S) EM ANEXO, COMO PARTE INTEGRANTE DA MESMA, CUJA VAI ASSINADA EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E DATA, POR QUEM DE DIREITO.

SAO LUIS, 13/03/2008

*Mary das Graças S. Ribeiro*  
 Cnete do Depoc. CREA-MA.

*Luiz R. Mochel*  
 Agente Administrativo

IMPÉRATRIZ	BALSAS	BACABAL	AÇAILÂNDIA	CAXIAS	TIMON	CREAMA	PRES. DUTRA	SANTA INÊS	PEDREIR
3525.3093	3541.2389	3621.1444	3538.2112	3521.4072	3212.3653	CODO	3663.3670	3653.0438	3642.4205
			CHAPADINHA	PINHEIRO	ESTREITO				
			(98) 3471.0511	(98) 3381.3795	(99) 3531.6145				

*Thalyne Ferreira Caldas*  
 Escrivente Autorizada

PREF. MUN. DE ANAJATUBA  
 CONFERE COM ORIGINAL  
 15/03/2008  
 Rubrica

THALYNE FERREIRA CALDAS  
Escrevente Autorizado

Em Test. da verdade

Poder Judiciário - TJMA. Selo: AUTENT031013XV0828T1101EQI01,  
13/08/2020 11:59:28. Ato: 13.18. Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FERC R\$  
0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Thalyne Ferreira Caldas  
Escrevente Autorizada

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 1593  
RÚBRICA

PREF. MUN. DE ANAJATUBA  
CONFERE COM ORIGINAL  
15/03/2022  
  
Rúbrica

**IRMÃS MÍNIMAS DO SAGRADO CORAÇÃO**  
RUA 24 CASA 01 - CONJUNTO HABITACIONAL TURU  
CNPJ Nº 07.169.733/0001-01  
CEP 65.066-250

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que o Engenheiro Civil Marcício Ferreira de Souza, CREA nº 2.501/D, executou para esta instituição os serviços de Reforma e manutenção predial, abaixo relacionados, em um imóvel de nossa propriedade (Convento), com área de 1.056,34m<sup>2</sup>, e que, durante a execução das obras o mesmo apresentou bom desempenho e capacidade técnica quanto à qualidade dos serviços e prazo de execução;

- 1- Revestimento cerâmico sobre parede.....148,65m<sup>2</sup>
- 2- Pintura em tinta PVA sobre parede.....3.564,56m<sup>2</sup>
- 3- Pintura em tinta PVA sobre laje.....1.245,34m<sup>2</sup>
- 4- Lavagem e desinfecção de caixa d'água de 15m<sup>3</sup>.....1,00\und
- 5- Lavagem e desinfecção de cisterna de 20m<sup>3</sup>.....1,00\und
- 6- Revisão e recuperação de instalações elétricas.....145,0pts
- 7- Revisão e recuperação de instalações hidráulicas.....112,0pts
- 8- Revisão e recuperação de instalações sanitárias.....98,0pts
- 9- Substituição de tubo edutor de poço tubular profundo.....52,0m
- 10- Construção de 05(cinco) banheiros com área construída de 3,12m<sup>2</sup> cada, totalizando 15,6m<sup>2</sup> com instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias.

Deste modo, firmamos o presente Atestado de Capacidade Técnica.

2ª Oficial de Notas  
São Luís, 28 de agosto de 2007

**CNPJ-07.169.733/0001-01**  
Irmãs Mínimas do Sagrado Coração  
Rua 24, Casa 01, Conj. Habitacional-Turu  
CEP: 65066-250

São Luís - MA.

Thalysne Ferreira Caldas  
Escritorinha Autorizada

*Thalysne*

*Marcício Vincenzo Fiorentino*

CREA - MA  
AVERBAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CEF TIDÃO

Nº 0148108 Fls. 01 A 02  
*Mary das Graças S. Ribeiro*  
Chefe do Departamento CREA-MA

PREF. MUN. DE ANAJATUBA  
CONFERE COM ORIGINAL  
15 / 03 / 2007  
*Marcício*  
Rúbrica

*[Handwritten signatures and marks]*

*[Handwritten Signature]*  
THALYNE FERREIRA CALDAS  
Escrevente Autorizado

*[Handwritten Signature]*  
Em Test. \_\_\_\_\_ da verdade

Poder Judiciário - TJMA. Selo: AUTENT031013LIW05T7STHEOY92,  
13/08/2020 11:59:28. Ato: 13.18, Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FERC R\$  
0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



SEMAD - ANA *[Handwritten]* 1593  
FOLHA 1593  
RÚBRICA *[Handwritten]*

PREF. MUN. DE ANAJATUBA  
CONFERE COM ORIGINAL  
15 / 03 / 2022  
*[Handwritten Signature]*  
Rúbrica

*[Handwritten Signature]*  
THALYNE FERREIRA CALDAS  
Escrevente Autorizado

*[Handwritten Signature]*  
Em Test. \_\_\_\_\_ da verdade

Poder Judiciário - TJMA. Selo: AUTENT031013FWSLC22R2X131053,  
13/08/2020 11:59:29. Ato: 13.18, Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FERC R\$  
0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Thalyne Ferreira Caldas  
Escrevente Autorizada

Selo de Fiscalização  
Poder Judiciário  
Tribunal do Maranhão  
do 1º OFÍCIO  
Reconhecimento  
de Firma  
000011912741  
FABIO TITO SOARES  
Rua do Sol, 156-A  
São Luis-MA - Brasil

Assinatura a firma *[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*  
Maranhão 8.5 MAO 2008  
Em test. \_\_\_\_\_ da verdade  
 CLAUDIO TITO SOARES  
 ANTONIO TITO SALEM SOARES  
 JOÃO JOSÉ VIEGAS  
 LUZIMAR CRISTINA P. DA PAZ ARAÚJ  
 ALEXANDRE TITO FERREIRA SOARES

*[Handwritten Signature]*



# CREA / MA

## Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 19120 / 2008  
PROTOCOLO : PRO - 33334927 / 08  
DATA DE EMISSÃO : 01/10/2008

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 317, de 31/10/86 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução total ou parcial da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicados abaixo, conforme atestado anexo.

Nome do Profissional : MARCIRO FERREIRA DE SOUZA  
Carteira : 0000002501D MA  
CPF : 06751296304

Título(s)  
Engenheiro Civil

### ART(s)

ART : 136974  
Registrada em : 19/01/2006  
Baixada em : 08/05/2007  
Endereço da Obra : PROJETO DE ASSENTAMENTO RIACHINHO, \*\*\*, CEP : 65000000 GRAJAU/MA  
Proprietário : ASSOCIACAO DA COMUNIDADE SANTA TEREZINHA  
Empresa : CONSTRUTORA SENA LTDA  
Contratante : ASSOCIACAO DA COMUNIDADE SANTA TEREZINHA  
EXECUCAO DOS SERVICOS DE MELHORIA HABITACIONAL- CONSTRUCAO DE 38 UNIDADES RESIDENCIAIS: ESCAVACAO 228,00M²; ALICERCE EM PEDRA ARGAMASSA 228,00M²; BALDRAME EM PEDRA ARGAMASSA 87,40M²; ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS 3.795,06M²; CINTA EM CONCRETO ARMADO 15,20M²; MADEIRAMENTO PARA COBERTURA ATE 7,0M DE VAO 2.128,00M²; TELHAMENTO EM TELHA CERAMICA 2.128,00M²; PISO CIMENTADO 1.341,40M². PROCESSO Nº 01938/05.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada em duas vias de igual teor, por quem de direito.

Mary das Graças S. Ribeiro  
Chefe do DEDOC  
CREA-MA

Adriane Cristina de F. Ferreira  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
CREA-MA

PROFISSIONAL: Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-9365  
DO TÍTULO: Tabelião Interina: Rosseline Pr. vado Rodrigues  
DE OUTRA DA CARTA: Tabelião Substituto: Juliano Petinelli Vieira Coutinho

THALYNE FERREIRA CALDAS  
Escrevente Autorizado

Em Test. da verdade

PREF. MUN. DE ANAJATUBA  
CONFERE COM ORIGINAL

15/10/2008  
  
RUBRICA

Poder Judiciário - TJMA. Selo: AUTENT031013YK12VHTP30LXW181.  
13/08/2020 11:59:26, Ato: 13.18, Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Thalyne Ferreira Caldas  
Escrevente Autorizada





**ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE SANTA TEREZINHA**  
POVOADO P.A. RIACHINHO - GRAJAÚ /MA.  
CNPJ Nº 02.647.716/0001-00  
CEP 65.000-000

CREA-MA  
ATENDAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CENSO  
INTERNA

Nº 19020 FIS. CLAC

Mary das Graças S. Ribeiro  
Chefe do DEDOC  
CREA-MA

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que o Engenheiro Civil Marcírio Ferreira de Souza, CREA nº 2.501/D, executou para esta Associação, na qualidade de Responsável Técnico da empresa Construtora Sena Ltda, as obras de construção de 38 (trinta e oito) Unidades Residenciais com área total construída de 1.596,00m<sup>2</sup>. Sendo que, durante a execução das obras o referido profissional apresentou bom desempenho e capacidade técnica quanto à qualidade dos serviços e prazo de execução. Segue abaixo os principais quantitativos dos serviços executados.

- 1- Escavação manual em terreno de 1ª categoria.....228,00m<sup>3</sup>
- 2- Alicerce em pedra argamassada.....228,00m<sup>3</sup>
- 3- Baldrame em pedra argamassada.....87,40m<sup>3</sup>
- 4- Alvenaria de tijolos cerâmicos de 06 furos.....3.795,06m<sup>2</sup>
- 5- Cinta em concreto armado.....15,20m<sup>3</sup>
- 6- Madeiramento para cobertura em telha cerâmica até 7,0m de vão.....2.128,00m<sup>2</sup>
- 7- Telhamento em telha cerâmica.....2.128,00m<sup>2</sup>
- 8- Piso cimentado.....1.341,40m<sup>2</sup>

Deste modo, firmamos o presente Atestado de Capacidade Técnica para os devidos fins.

Grajaú(MA), 20 de outubro de 2007

Mary das Graças S. Ribeiro  
Escritor Autorizada

Ariosvaldo Santos de Andrade  
CPF nº 148.905.503-72  
Presidente

Válida só  
1º OFÍCIO  
Pelo Indicado

PREF. MUN. DE ANAJATUBA  
CONFERE COM ORIGINAL  
15 / 03 / 2022  
Rúbrica

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
Sérgio Augusto L. Lima  
Escrivão  
Terezinha Limeira de Barros  
Escrivã Substituta  
Manoel Soares L. Neto  
Vitoriano da Silva Melo  
Escrivães Juramentados  
GRAJAU - MA

Reconheço a (s) firma (s) de  
Manoel do Amaral  
de Anajatu  
Grajaú(MA) 30/09/08  
Em test. [assinatura] da verdade  
[assinatura]  
Terezinha Limeira de Barros  
Escrivente Substituta



Rua Rêchuelo, 103 - João Paulo - São Luis - MA - Fone: 3243-1405/3243-8365  
Tabela Interina: Rosseline Praxedes Rodrigues  
Tabela Substituto: Juliano Petinelli Vieira Coutinho

[assinatura]  
THALYNE FERREIRA CALDAS  
Escrivente Autorizado  
Em Test. [assinatura] da verdade

Poder Judiciário - TJMA. Selo: AUTENT031013VKYQMHTSG8QP8113  
13/08/2020 11:59:27. Ato: 13.18. Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FERC R\$  
0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Thalyne Ferreira Caldas  
Autorizada

Rua Rêchuelo, 103 - João Paulo - São Luis - MA - Fone: 3243-1405/3243-8365  
Tabela Interina: Rosseline Praxedes Rodrigues  
Tabela Substituto: Juliano Petinelli Vieira Coutinho

[assinatura]  
THALYNE FERREIRA CALDAS  
Escrivente Autorizado  
Em Test. [assinatura] da verdade

Poder Judiciário - TJMA. Selo: AUTENT0310137X8R282VSL3SRG00  
13/08/2020 11:59:27. Ato: 13.18. Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FERC R\$  
0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Thalyne Ferreira Caldas  
Autorizada

PREF. MUN. DE ANAJATUBA  
CONFERE COM ORIGINAL  
15/02/2022  
RUBRICA

[assinatura]

[assinatura]



SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 1597  
RÚBRICA

# CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão  
WEB - 81574 / 2014

## CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 81574 / 2014

PROTOCOLO : PRO0006675814

DATA DE EMISSÃO : 27/08/2014

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : MARCIRO FERREIRA DE SOUZA

Carteira : 1103886665XXXX

CPF : 06751296304

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00011038866655050710 Tipo da ART:Indefinido

Registrada em : 14/02/2014

Baixada em : 27/08/2014

Endereço da Obra : AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N, BACANGA, CEP : 65085530 SAO LUIS/MA

Proprietário : UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA

Empresa : NORCON ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

Contratante : UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA

CONSTRUCAO DE PASSARELA DE LIGACAO DO CCET A BIBLIOTECA SETORIAL.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

TABELLIÃO Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-8365  
DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE COREIA  
Tabelião Interina: Rosseline Privado Rodrigues  
Tabelião Substituto: Juliano Petinelli Vieira Coutinho

THALYNE FERREIRA CALDAS  
Escrevente Autorizado

Em Test. da verdade.

Poder Judiciário - TJMA. Selo: AUTENT031013S92LR5BUF9E6KM82,  
13/08/2020 11:59:29. Ato: 13.18, Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FERC R\$  
0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Thalayne Ferreira Caldas  
Escrevente Autorizada

PREF. MUN. DE ANAJATUBA  
CONFERE COM ORIGINAL

15 / 08 / 2022  
RUBRICA

Francisco Solano Pereira Custódio  
Engº Eletricista  
Superintendente - CREA/MA

Rua Cândido Mendes (antiga Rua da Estrela), 540, Centro São Luis/MA 65010-200

Telefones: DDD:98 Sede:2106-8300 - Estreito:3531-6145 - Barreirinhas:3349-1748 - Chapadinha:3471-0511 - Pinheiro:3381-3795 - Santa Inês:3653-0438 - Fax: (98)2106-8309

Impresso em: 27/08/2014 Operador: SAULO

Página 1/1





SEMAD - ANAJATUBA  
 FOLHA 1598  
 RÚBRICA

ATTESTAMOS O PRESENT  
 ATESTADO COMO PART  
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
 Nº 81574/14 Fis. 01 A 04

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
 PREFEITURA DE CAMPUS  
 DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OBRAS

Francisco Solano Pereira Custodi  
 Engº Eletricista  
 Superintendente -ICREAMA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de direito de acervo profissional que a Empresa NORCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., portadora do CNPJ 07.143.357/0001-78, Inscrição Estadual nº 12.223.083-3, esteve desenvolvendo atividades com esta instituição, junto ao Departamento de Projetos e Obras da Universidade Federal do Maranhão – DEPRO, através do contrato de prestação de serviços de CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS DE LIGAÇÃO DO CCET À BIBLIOTECA SETORIAL, para atender as necessidades da Universidade Federal do Maranhão. Foram desenvolvidos os seguintes projetos conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

- (A). RESPONSÁVEL TÉCNICO: Marcírio Ferreira de Sousa  
 CREA nº 2501/D, CONFEA nº 110388666-5.
- (B). DENOMINAÇÃO: CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS DE LIGAÇÃO DO CCET À BIBLIOTECA SETORIAL.
- (C). LOCALIZAÇÃO: Cidade Universitária da UFMA - Bairro do Bacanga - Município de São Luís - Maranhão.
- (D). TIPO DE CONTRATO: Contrato sob o regime de "empreitada por preço global".
- (E). NATUREZA DOS SERVIÇOS: Serviços de engenharia civil.
- (F). PRAZO DE EXECUÇÃO: 06/01/2014 A 08/03/2014.

(F). PRINCIPAIS SERVIÇOS REALIZADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
1	SERVIÇOS INICIAIS OU PRELIMINARES		
1.1	Taxa do CREA - ART	und	1,00
1.2	Taxa da Prefeitura (Reforma)	m2	193,00
1.3	Instalação provisória de água com registro de esfera 1/2"	Pt	1,00
1.4	Instalação provisória de água com torneira PVC 1/2"	Pt	1,00
1.5	Instalação provisória de força	Pt	2,00
1.6	Instalação provisória de luz	Pt	5,00
1.7	Mobilização - São Luís	Und	1,00
1.8	Barracão de obra para alojamento / escritório, piso em pinho 3A, paredes em compensado 10mm, cobertura em telha amianto 6mm, incluso instalacoes eletricas	m2	20,00
1.9	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m2	6,40
1.10	Barracão para deposito em tabuas de madeira, cobertura em fibrocimento 4 mm, incluso piso argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	m2	12,00
1.11	Tapume em chapa galvanizada 26, altura 2m, com estrutura em peças de madeira		

Campus do Bacanga - Prédio da Prefeitura de Campus - PRECAM  
 Av. dos Portugueses, s/n - Campus Universitário do Bacanga  
 São Luís - MA - CEP: 65085-581 / CNPJ nº06.279.103/0001-19  
 E-mail: [depro@ufma.br](mailto:depro@ufma.br) - Fone: 3301-8143

UFMA - Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PREF. MUN. DE ANAJATUBA  
 CONFERE COM ORIGINAL

15/03/2022  
 Rubrica

*Handwritten signature*

*Handwritten signatures and initials*



SEMAD - ANAJATUBA  
 FOLHA 1599  
 RÚBRICA J  
 AVERBAMOS O PRESENTE  
 ATESTADO COMO PARTE  
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
 Nº 21574/14 Fis. 01 A 04

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
 PREFEITURA DE CAMPUS  
 DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OBRAS

Francisco Solano Pereira Custódio  
 Engº Eletricista  
 Superintendente - CREAMA

	(3x3)" a cada 2,00m; contraventamento horizontal (inferior e superior) com peça de madeira (1x2)".	m2	50,00
1.12	Barracão de obra em chapa de madeira compensada com banheiro, cobertura em fibrocimento 4 mm, incluso instalacoes hidro-sanitarias e eletricas	m2	4,00
	<b>Total do item</b>		
<b>2</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		
2.1	Administração Local	und	100,00
2.2	Locacao de andaime metalico tubular tipo torre	m	20,00
	<b>Total do item</b>		
<b>3</b>	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>		
3.1	Demolição de piso cimentado sobre lastro de concreto	m2	300,00
3.2	Retirada de poste de iluminação h = 3,00m com base de concreto	und	1,00
3.3	Desmatamento de arvores entre 0,15m e 0,30m de diametro inclusive destocamento e limpeza do terreno, utilizando trator de esteiras. (encarregado incluso)	Und	5,00
3.4	Demolicao de piso de alta resistencia	m2	11,00
3.5	Limpeza de terreno - roçada densa (com pequenos arbustos)	m2	15,00
	<b>Total do item</b>		
<b>4</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
4.1	Escavacao manual de valas h <= 1,50 m	m3	113,00
4.2	Reaterro de valas / cavas, compactada a maço, em camadas de até 30 cm.	m3	95,00
	<b>Total do item</b>		
<b>5</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>		
5.1	Lastro de concreto traco 1:4:8, espessura 5cm, preparo mecanico	m2	31,00
5.2	Armacao aço CA-50, diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) - fornecimento/ corte(perda de 10%) / dobra / colocação.	Kg	1.427,00
5.3	Formas tipo sanduiche com tabuas, 30 aproveitamentos	m2	88,00
5.4	Concreto estrutural Fck = 20MPa, virado em betoneira, na obra, sem lançamento	m3	18,00
5.5	Lançamento e adensamento de concreto em fundações.	m3	18,00
	<b>Total do item</b>		
<b>6</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>		
6.1	Pilar metálico em perfil "I" com alma secção variável chapa (3/16)", abas largura 150mm chapa (1/4)" e base retangular (900 X 300 X 10)mm; chumbamento em barra circular CA-25 Ø (5/8)" comprimento total 800mm e porca Ø (5/8)".	Und	24,00
	<b>Total do item</b>		
<b>7</b>	<b>COBERTURA</b>		
7.1	Estrutura metálica para cobertura das passarelas, em tubo galvanizado 2" e contraventamento em barra CA--25 Ø (1/2)".	m	79,00
7.2	Cobertura em policarbonato alveolar cristal, esp. 4mm para esitutura metálica galvanizada, inclusive fixação e vedações.	m2	193,00
	<b>Total do item</b>		
<b>8</b>	<b>PISO</b>		
8.1	Lastro de concreto traco 1:4:8, espessura 7cm, preparo mecânico	m2	170,00
8.2	Piso cimentado liso desempenado, traco 1:4 (cimento e areia), espessura 2,5cm, preparo manual	m2	170,00
8.3	Piso tátil com ladrilho hidráulico de alta resistencia (20x20)cm, assente com cimento colante.	m2	48,00
	<b>Total do item</b>		
<b>9</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
------	----------------------------	------	--------

Campus do Bacanga - Prédio da Prefeitura de Campus - PRECAM  
 Av. dos Portugueses, s/n - Campus Universitário do Bacanga  
 São Luís - MA - CEP: 65085-581 / CNPJ nº06.279.103/0001-19  
 E-mail: depro@ufma.br - Fone: 3301-8143

PREF. MUN. DE ANAJATUBA  
 CONFERE COM ORIGINAL  
 15 / 03 / 2022  
 Rubrica



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE CAMPUS  
DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OBRAS

Francisco Solano Pereira Custódio  
Engº Eletricista  
Superintendente - CREAMA

9.1	Grelha de concreto premoldado perfurado, espessura 5cm	m2	1,00
Total do item			
<b>10 PINTURA</b>			
10.1	Pintura esmalte 2 demãos com 1 demão zarcão para esquadria de ferro	m2	265,00
10.2	Jateamento comercial em estrutura de aço carbono	m2	265,00
Total do item			
<b>11 SERVIÇOS FINAIS</b>			
11.1	Desmobilização	Und	1,00
11.2	Carga manual de entulho em caminhão basculante 6 m3	m3	23,00
11.3	Transporte de material - bota-fora, d.m.t = 10,0 km	m3	23,00
11.4	Limpeza final da obra	m2	193,00

Atestamos, ainda que os equipamentos foram entregues satisfatoriamente, obedecendo as especificações e normas técnicas, nada havendo que desabone a conduta desta empresa.

São Luís (MA), 01 de julho de 2014.

*[Signature]*  
Alterado de Jesus Ferreira de Sena  
Diretor do DEPRO

Tab. Interina: Rosseline Privado Rodrigues  
Tab. Substituto: Juliano Petinelli Vieira Coutinho

THALYNE FERREIRA CALDAS  
Escrevente Autorizado

Em Test. da verdade.

Poder Judiciário - TJMA. Selo: AUTENT0310134ALDP22S6CNLCC04, 13/08/2020 11:59:30, Ato: 13.18, Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Thalyne Ferreira Caldas  
Escrevente Autorizada

Campus do Bacanga - Prédio da Prefeitura de Campus - PRECAM  
Av. dos Portugueses, s/n - Campus Universitário do Bacanga  
São Luís - MA - CEP: 65085-581 / CNPJ nº 06.279.103/0001-19  
E-mail: [depro@ufma.br](mailto:depro@ufma.br) - Fone: 3301-8143

PREF. MUN. DE ANAJATUBA  
CONFERE COM ORIGINAL

15/03/2022  
*[Signature]*  
Autentica



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

SEMAD ANAJATUBA  
FOLHA 1603  
RÚBRICA J

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa FRONTTAL OBRAS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 05.635.814/0001-16, com endereço na Estrada Da Vitoria/Av. Luís Rocha, Nº1775 – Casa – Bairro Fé Em Deus, CEP:65037-270, São Luís/MA, executou para esta Empresa os serviços com as características abaixo descritas:

a) **Contrato**

Contrato TRT nº 59/2009

b) **Descrição dos Serviços**

Construção do prédio-sede da Vara do Trabalho de Presidente Dutra, situada na Travessa 06, S/N, Bairro Vila Militar, Presidente Dutra/MA, destacando-se os serviços abaixo discriminados:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
<b>01. PRELIMINARES</b>			
01.01	TAXAS E EMOLUMENTOS	M2	571,22
01.02	LIMPEZA DE TERRENO	M2	1.541,00
01.03	PLACA INDICATIVA DA OBRA	M2	2,00
01.04	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	UND	1,00
01.05	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UND	1,00
01.06	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ENERGIA	UND	1,00
01.07	BARRACÃO PROVISÓRIO 1 PAVIMENTO	M2	30,00
01.08	LOCAÇÃO DE OBRA (GABARITO)	M2	571,22
01.09	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00
01.10	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UND	1,00
<b>02. MOVIMENTO DE TERRA</b>			
02.01	ESCAVAÇÃO MANUAL , SOLO 1ª CAT, PROF. ATÉ 3,00 M	M3	183,56
02.03	ATERRO SEM IMPORTE DE MATERIAL COMPACTADO	M3	102,30
<b>03. ESTRUTURA</b>			
<b>03.01</b>	<b>PREDIO</b>		
03.01.01	ARMADURA CA-50 DIAMETRO 6.3MM	KG	1.069,86

Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Arei:ha, São Luís/MA  
CNPJ: 23.608.631/0001-93

1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

03.01.02	ARMADURA CA-50 DIAMETRO 8,0MM	KG	531,80
03.01.03	ARMADURA CA-50 DIAMETRO 10,0MM	KG	1.768,00
03.01.04	ARMADURA CA-50 GROSSA DIAMETRO 12,5MM (1/2")	KG	3.096,60
03.01.05	ARMADURA CA-50 GROSSA DIAMETRO 12,5MM A 25,40MM (1/2" A 1")x	KG	1.760,10
03.01.06	ARMADURA CA-60 DIAMETRO 5,00MM	KG	894,40
03.01.07	CONCRETO 25 MPA, TRACADO EM BETONEIRA C/ TRANSPORTE E LANÇAMENTO EM ESTRUTURA	M3	130,25
03.01.08	FORMA DE MADEIRA, PREDIO, RAMPA, GUARITA, C/ REAPROVEITAMENTO DE 5 VEZES	M2	479,80
03.01.09	VERGA DE CONCRETO ARMADO PARA VAOS ATÉ 2,5 M	M	31,86
03.01.10	VERGA DE CONCRETO ARMADO PARA VAOS MAIOR QUE 2,5 M	M	35,80
<b>03.02</b>	<b>RAMPA</b>		
03.02.01	ARMADURA CA-50 DIAMETRO 6.3MM	KG	73,80
03.02.02	ARMADURA CA-50 DIAMETRO 8,0MM	KG	39,20
03.02.03	ARMADURA CA-50 DIAMETRO 10,0MM	KG	192,00
03.02.04	ARMADURA CA-50 GROSSA DIAMETRO 12,5MM (1/2")	KG	142,90
03.02.05	ARMADURA CA-60 DIAMETRO 5,00MM	KG	90,80
03.02.06	CONCRETO 25 MPA, TRACADO EM BETONEIRA C/ TRANSPORTE E LANÇAMENTO EM ESTRUTURA	M3	10,80
<b>03.03</b>	<b>GUARITA</b>		
03.03.01	ARMADURA CA-50 DIAMETRO 6.3MM	KG	43,90
03.03.02	ARMADURA CA-50 DIAMETRO 8,0MM	KG	109,50
03.03.03	ARMADURA CA-50 GROSSA DIAMETRO 12,5MM (1/2")	KG	77,80
03.03.04	ARMADURA CA-60 DIAMETRO 5,00MM	KG	59,70
03.03.05	CONCRETO 25 MPA, TRACADO EM BETONEIRA C/ TRANSPORTE E LANÇAMENTO EM ESTRUTURA	M3	5,20
<b>03.04</b>	<b>RESERVATÓRIO INFERIOR</b>		
03.04.01	ARMADURA CA-50 DIAMETRO 6.3MM	KG	12,90
03.04.02	ARMADURA CA-50 DIAMETRO 8,0MM	KG	97,70
03.04.03	ARMADURA CA-50 DIAMETRO 10,0MM	KG	106,60
03.04.05	ARMADURA CA-60 DIAMETRO 5,00MM	KG	74,30
03.04.06	CONCRETO 25 MPA, TRACADO EM BETONEIRA C/ TRANSPORTE E LANÇAMENTO EM ESTRUTURA	M3	4,20

ASSINADO DIGITALMENTE POR JACER DE ABREU RIBEIRO NETO:308161445 (Lei 11.419/2006) EM 14/09/2020 - 17:32:05  
Identificador de autenticação: LELNQB5VCO.P0ZP0IUQEF.GL7E003X7A.ORWEQZRBX

Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Areinha, São Luís/MA  
CNPJ: 23.608.631/0001-93

2





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 1603  
RÚBRICA *[assinatura]*

03.05	<b>LAJES</b>		
03.05.01	LAJE PRÉ-MOLDADA DO PAV. ADMINISTRATIVO, TIPO PAINEL TRELICHADO	M <sup>2</sup>	295,00
03.05.03	LAJE PRÉ-MOLDADA DA COBERTURA, COM ENCHIMENTO DE BLOCO CERAMICO	M <sup>2</sup>	357,00
03.05.05	LAJE PRE-MOLDADA PARA COBERTURA DA CAIXA DÁGUA	M <sup>2</sup>	18,00
03.05.07	LAJE PRE-MOLDADA DA GUARITA	M <sup>2</sup>	18,00
03.05.09	LAJE DO ABRIGO DO RESERVATÓRIO INFERIOR	M <sup>2</sup>	18,00
03.05.11	LAJE DA RAMPAS, TIPO PAINEL TRELICHADO	M <sup>2</sup>	45,00
03.05.12	ESCORAMENTO ENTRE 2 E 3,20 M ( LAJE DA COBERTURA, LAJE PISO ADMINISTRATIVO, CX.DÁGUA, GUARITA, RESERVAT. INF.E RAMPAS ), COM REAPROVEITAMENTO DE 5 VEZES	M <sup>2</sup>	375,50
<b>04. ALVENARIA E VEDAÇÕES</b>			
04.01	<b>ALVENARIA DE CONTENÇÃO - ALICERCE/BALDRAME</b>		
04.04.01	CONTENÇÃO EM PEDRA ARGAMASSADA 1:4, P/ PARTE FRONTAL DA EDIFICAÇÃO( ESTACIONAMENTO EXTERNO E GUARITA, RAMPAS PEDESTRE, AREA VERDE )	M <sup>3</sup>	18,50
04.04.02	ALICERCE/BALDRAME EM PEDRA ARGAMASSADA, PARA ( MURO , GRADIL, GUARITA E RAMPAS PEDESTRE)	M <sup>3</sup>	23,41
04.02	<b>PILOTIS</b>		
04.01	ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO 1/2 VEZ, ESP, 10 CM, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1;5	M <sup>2</sup>	108,00
04.02	ELEMENTO VAZADO CERAMICO (COBOGO) 20 X 20 CM	M <sup>2</sup>	0,64
04.03	<b>TERREO</b>		
04.03	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS 15 X 20 CM DE 1/2 VEZ, ESP. 10 CM, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:5	M <sup>2</sup>	367,00
04.04	PAREDE DE GESSO ESP. 8 CM	M <sup>2</sup>	7,00
04.05	PAREDE DE TIJOLO DE VIDRO DE 20X20CM	M <sup>2</sup>	6,74
04.04	<b>ÁREA EXTERNA - JARDINEIRA, PLATIBANDA, GUARITA E MURO</b>		
04.06	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS 15 X 20 CM DE 1/2 VEZ, ESP. 10 CM, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:5	M <sup>2</sup>	22,90
04.07	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS 15 X 20 CM DE 1/2 VEZ, ESP. 10 CM, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:5, INCLUSIVE PILARETES (PLATIBANDA)	M <sup>2</sup>	72,00
04.08	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS 15 X 20 CM DE 1/2 VEZ,	M <sup>2</sup>	38,00

Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Areinha, São Luís/MA  
CNPJ: 23.608.631/0001-93

3



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

	ESP. 10 CM, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:5 (CAIXA D'ÁGUA)		
04.09	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS 15 X 20 CM DE 1/2 VEZ, ESP. 10 CM, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:5 (GUARITA)	M2	36,00
04.10	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS 15 X 20 CM DE 1/2 VEZ, ESP. 10 CM, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:5, INCLUSIVE PILAR, A CADA 3,0 M (MURO)	M2	296,25
04.11	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS 15 X 20 CM DE 1/2 VEZ, ESP. 10 CM, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:5 (RAMPA DE ACESSO PRINCIPAL)	M2	52,80
<b>05. COBERTURA</b>			
05.01	PINGADEIRA PRE-MOLDADA, ARMADURA TELADA	M	90,50
05.02	MADEIRAMENTO PAU D'ARCO EST. PONTALETADA P/FIBROCIMENTO LINHA 3"X6" APOIO A CADA 2M	M2	158,00
05.03	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO ESP. 5MM ( 1,83 X 1,10 )	M2	158,00
05.04	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFALTICA TIPO MORTE PLAS 3MM, INCLUSIVE PROTEÇÃO MECÂNICA(GUARITA,LAJES EXPOSTAS,CX. D'ÁGUA E CASA DE MAQUINA)	M2	219,98
05.05	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFALTICA TIPO MORT PLAS 3MM, INCLUSIVE PROTEÇÃO MECÂNICA (CALHAS)	M2	28,45
05.06	RUFO DE CONCRETO 30X 3 CM ( ARMADURA TELADA )	M	53,00
<b>06. PAVIMENTAÇÃO</b>			
	<b>PILOTIS</b>		
06.01	CONTRAPISO C/PEDRA PRETA , PILOTIS	M3	40,00
06.02	PISO EM CONCRETO SARAFEADO, C\ BRITA ZERO, E= 3 CM, GARAGEM, FCK 18 MPA	M3	8,00
06.03	CIMENTADO ÁSPERO COM ARG. DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:4,	M2	327,29
06.04	PISO CERAMICO 42X42 ARTICO BRANCO, GYOTOKO, OU SIMILAR	M2	9,77
06.05	RODAPE DE ALUMINIO 4X1 CM, COR PRETA	M	113,00
06.06	SOLEIRA DE GRANITO CINZA 15 X 2 CM	M	1,00
06.07	IMPERMEABILIZACAO DE PISOS COM TINTA ASFALTICA (NEUTROL 45 OU IGOL 2)	M2	4,42
	<b>TÉRREO</b>		

Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Areinha, São Luís/MA  
CNPJ: 23.608.631/0001-93

4



PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

06.08	PISO CERAMICO 42X42 ARTICO BRANCO, GYOTOKO, OU SIMILAR	M2	237,00
06.09	RODAPE DE ALUMINIO 4X1 CM, COR PRETA	M	196,00
06.10	SOLEIRA DE GRANITO CINZA 15 X 2 CM	M	4,00
06.11	IMPERMEABILIZACAO DE PISOS COM TINTA ASFALTICA (NEUTROL 45 OU IGOL 2)	M2	28,83
	<b>ESCADA</b>		
06.12	PISO EM GRANITO C/ FRISO, COM PASTA DE CIMENTO COLANTE	M2	11,86
	<b>ÁREA EXTERNA E PÁTIO</b>		
06.13	BLOCOS HEXAGONAIS DE CONCRETO (BLOKRET), E=5 CM, REJUNTADOS COM AREIA, SOBRE COXIM DE AREIA	M2	489,40
06.14	CALCADA EXTERNA COMPLETA L=0,80CM EM CIMENTADO TRACO 1:4 COM JUNTAS MADEIRA A CADA 2,00 M	M2	132,10
06.15	MEIO-FIO PRE-MOLDADO DE CONCRETO	M	49,50
06.16	CIMENTADO ÁSPERO COM ARG. DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:4, ESP. 2,00 CM	M2	35,96
06.17	LASTRO EM CONCRETO C/BRITA 2 TRAÇO 1:2,5:3,5 ESPESSURA 8 CM	M2	8,26
06.18	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	8,26
06.19	PISO CERAMICO 42X42 ARTICO BRANCO, GYOTOKO, OU SIMILAR	M2	8,26
06.20	RODAPE DE ALUMINIO 4X1 CM, COR PRETA	M	12,00
06.21	SOLEIRA DE GRANITO CINZA 15 X 2 CM	M	1,00
	<b>07. ESQUADRIAS</b>		
	<b>PILOTIS</b>		
07.01	(P12) PORTA LISA sincol, INTERNA 0,80 X 2,10 - COMPLETA	UN	2,00
07.02	(P13) PORTA LISA sincol, INTERNA 0,60 X 2,10 - COMPLETA	UN	1,00
07.03	(J11) JANELA DE ALUMINIO, VIDRO DE CORRER	M2	1,10
07.04	PEITORIS GRANITO CINZA 18 CM	M	1,10
	<b>TERREO</b>		
07.05	(P06) PORTA LISA sincol, INTERNA 0,80 X 2,10 - COMPLETA	UN	7,00
07.06	(P07) PORTA TIPO MEXICANA, 0,80x2,10m COMPLETA	UND	1,00
07.07	(P08) PORTA LISA sincol, INTERNA 0,70 2,10 - COMPLETA	UN	5,00
07.08	PORTA DE CORRER LISA, 0,80 X 2,10 - CAIXA, COMPLETA	UN	1,00

Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Areinha, São Luís/MA  
 CNPJ: 23.608.631/0001-93

5



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

07.09	(P05) PORTA DE VIDRO TEMPERADO 0,9x2,10m 10MM TRANSPARENTE COM 2 MOLAS DE PISO, TRINCO E ACESÓRIOS DE FIXAÇÃO,	UND	1,00
07.10	(P11) PORTA DE VIDRO TEMPERADO 1,60x2,10m 10MM TRANSPARENTE COM MOLA ( DUAS ), TRINCO E ACESÓRIOS DE FIXAÇÃO	UND	1,00
07.11	JATEAMENTO DE VIDRO	M2	3,36
07.12	(J04) JANELA DE ALUMINIO MAXIM-AR, VIDRO 4MM² FUME	M2	6,86
07.13	(J05) JANELA DE ALUMINIO MAXIM-AR, VIDRO 4MM² FUME	M2	4,84
07.14	(J06) JANELA DE ALUMINIO MAXIM-AR, VIDRO 4MM² FUME	M2	7,70
07.15	(J07) JANELA DE ALUMINIO MAXIM-AR, VIDRO 4MM² FUME	M2	5,63
07.16	(J08) JANELA DE ALUMINIO E VIDRO 4MM² FIXA FUME	M2	1,70
07.17	(J09) JANELA DE ALUMINIO TIPO MAXIM-AR E VIDRO 4MM FUME ( WC DEF. WC PUBLICO, COPA E WC SERVIDOR E JUIZ )	M2	2,24
07.18	JANELA DE ALUMINIO PRETA, VIDRO TIPO MAXIM-AR 4MM² FUME	M2	7,70
07.19	PEITORIS GRANITO CINZA 18 CM	M	35,20
07.20	GRADIL DE FERRO PARA CASA DE BOMBA	M²	10,00
07.21	PORTÃO DE GRADE DE FERRO 1,20X2,20M	UND	1,00
	<b>GUARITA</b>		
07.20	(P03) PORTA ALUMINIO, VENEZIANADA 0,80 X 2,10 - COMPLETA	UN	1,00
07.21	(P04) PORTA LISA sincol, INTERNA 0,60 X 2,10 - COMPLETA CORRER	UN	1,00
07.22	(J01) JANELA DE ALUMINIO MAXI-AR, VIDRO 4MM² FUME	M2	2,86
07.23	(J02) JANELA DE ALUMINIO MAXI-AR, VIDRO 4MM² FUME	M2	1,65
07.24	(J03) JANELA DE ALUMINIO MAXI-AR, VIDRO 4MM² FUME	M2	0,38
07.25	PEITORIS GRANITO CINZA 18 CM	M	4,20
	<b>MURO FRONTAL</b>		
07.26	GRADE DE PROTECAO, INCLUINDO PINTURA	M2	48,80
07.27	PORTÃO EM TUBOS DE FERRO GALV. 2 1/2" COM BARRA CHATA de 2x3/16" (4x2m)	UN	1,00
07.28	PORTÃO EM TUBOS DE FERRO GALV. 2 1/2" COM BARRA CHATA de 2x3/16" (1,5x2m)	UN	1,00
	<b>COBERTURA</b>		
07.29	PORTINHOLA DE ACESSO CX.DÁGUA, ALUMINIO ( 0,96X1,50 )	UN	1,00

ASSINADO DIGITALMENTE POR JACER DE ABREU RIBEIRO NETO: 308161445 (Lei 11.419/2006) EM 14/09/2020 - 17:32:05  
Identificador de autenticação: LELNQBVS5CO.P0ZP0IUQEF.GL7E003X7A..ORNEQZRRBY

*Assinatura*

Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Areinha, São Luís/MA  
CNPJ: 23.608.631/0001-93



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

SEMPRE ANEXADA  
FOLHA 1607  
RÚBRICA

08. REVESTIMENTO DE PAREDE E TETO			
	PILOTIS		
08.01	CHAPISCO C/ARG. DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M2	216,00
08.02	EMBOÇO COM ARG. DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M2	14,58
08.03	REVESTIMENTO CERÂMICO 34X34 CRISTAL BRANCO, ELIZABETH, OU SIMILAR	M2	14,58
08.04	REBOCO INTERNO COM ARG. DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4	M2	70,52
08.05	CHAPISCO DE LAJES COM ARG. DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4	M2	275,50
08.06	FORRO DE GESSO, MONTAGEM, INCLUSIVE CONFECCAO DE PLACAS, SOB TUBULAÇÃO DOS WC E COPA	M2	40,50
08.07	REBOCO DE LAJES COM ARG. DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4	M2	275,50
TERREO			
08.08	CHAPISCO C/ARG. DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M2	733,00
08.09	EMBOÇO COM ARG. DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M2	157,00
08.10	REVESTIMENTO CERÂMICO 34X34 CRISTAL BRANCO	M2	157,00
08.11	CHAPISCO DE LAJES COM ARG. DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M2	224,00
08.12	REBOCO DE LAJES COM ARG. DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:6	M2	224,00
08.13	FORRO DE GESSO, MONTAGEM, INCLUSIVE CONFECCAO DE PLACAS	M2	35,00
ÁREA EXTERNA - JARDINEIRA			
08.14	CHAPISCO C/ARG. DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M2	1.034,70
08.15	CHAPISCO C/ARG. DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 (MURO)	M2	147,20
08.16	REBOCO EXTERNO COM ARG. DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:4	M2	944,00
08.17	EMBOÇO COM ARG. DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M2	204,33
08.18	REVESTIMENTO CERÂMICO 34X34 CRISTAL BRANCO, ELIZABETH, OU SIMILAR	M2	14,00
08.19	CHAPISCO DE LAJES COM ARG. DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M2	16,00
08.20	REBOCO DE LAJES COM ARG. DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:6	M2	16,00
08.21	CERAMICA AZUL MARINHO PORTO BELLO, OU SIMILAR, 7,5	M2	68,01

Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Areinha, São Luís/MA  
CNPJ: 23.608.631/0001-93

ASSINADO DIGITALMENTE POR JACER DE ABREU RIBEIRO NETO:308161445 (Lei 11.419/2006) EM 14/09/2020 - 17:32:05  
Identificador de autenticação: LEINQ8V5CO.P0ZP0IUQEF.GL7E003X7A.0RWEQZRBV



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

	X 7,5CM C/ REJUNTAMENTO, EM PAREDES EXTERNAS ASSENTADA COM CIMENTO COLANTE		
08.22	PERFIL "U" DE ALUMINIO 4X1 CM	M	48,00
<b>09. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>			
	<b>VOZ E DADOS</b>		
09.01	RACK DE 24 UNIDADE, 1,05 ALTURA INTERNA, 1081 ALTURA EXTERNA, PROFUNDIDADE INTERNA 670, COM PAINEL ORGANIZADOR DE CABOS, CALHA TOMADA COM 12 E KIT PORTA GAIOLA.	PÇ	1,00
09.02	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE PAINEL DE 24 POSIÇÕES RJ-45, CATEGORIA 6 PARA SISTEMAS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO, SEGUNDO A NORMA ANSI/TIA/EIA-568B.2, PARA APLICAÇÕES ATÉ GIGABIT - ETHERNET 1000BASE-T	PÇ	2,00
09.03	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO TELEFÔNICO CTP APL 20 PARES	M	250,00
09.04	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO ETHERNET CAT6	CX	1,00
09.05	TOMADAS REDE RJ 45 - FÊMEA CAT 6	PC	30,00
09.06	CONECTOR RJ 45 - MACHO CAT 6	PC	30,00
09.07	ARMÁRIO DE DISTRIBUIÇÃO(DG) 60X60X12CM	PÇ	1,00
09.08	CABO FLEXÍVEL DE 6MM <sup>2</sup> ISOLADO PARA 750V NA COR VERDE	M	50,00
09.09	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA (R1) 60X35X50CM (COMP. X LARG. X ALTURA)	PÇ	1,00
09.10	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE COM DIÂMETRO DE 50MM	PÇ	13,00
09.11	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE COM DIÂMETRO DE 1" COM LUVA	PÇ	4,00
09.12	CURVA DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE COM DIÂMETRO DE 1"	PÇ	3,00
09.13	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE COM DIÂMETRO DE 3/4" COM LUVA	PÇ	7,00
09.14	CURVA DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE COM DIÂMETRO DE 3/4"	PÇ	5,00
09.15	CAIXA DE PASSAGEM MODELO EMBUTIR DIM, 15X15CM	PÇ	2,00
09.16	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X12CM	PÇ	3,00
09.17	BLOCO DE ENGATE RÁPIDO PARA REDE EXTERNA 10 PARES	PÇ	2,00
09.18	DUTO DE PISO 25X70X3000MM REF. VL 4.01 - VALEMAN	M	4,00
09.19	DUTO DE PISO 25X140X3000MM REF. VL 4.02 - VALEMAN	M	4,00

Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Areinha, São Luís/MA  
CNPJ: 23.608.631/0001-93

ASSINADO DIGITALMENTE POR JACER DE ABREU RIBEIRO NETO:308161445 (Lei 11.419/2006) EM 14/09/2020 - 17:32:05  
Identificador de autenticação: LELINQ8V5CO.P0ZP0IUQEF.GL7E003X7A.0RWEQZRBV



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 1609  
RÚBRICA

09.20	DUTO DE PISO 2X25X70X3000MM REF. VL 4.03 - VALEMAN	M	9,00
09.21	CAIXA DE PASSAGEM PARA DUTO 8X25X70 REF. VL 4.36.4	PÇ	8,00
09.22	CAIXA DE PASSAGEM PARA DUTO 4X25X70MM + 4X25X140MM REF. VL 4.36.7	PÇ	2,00
09.23	CAIXA DE PASSAGEM PARA DUTO 6X25X70MM + 2X25X140MM REF. VL 4.36.5	PÇ	1,00
09.24	JUNÇÃO PARA DUTO DE PISO 25X140MM REF. VL 20.2	PÇ	5,00
09.25	JUNÇÃO PARA DUTO DE PISO 25X210MM REF. VL 20.3	PÇ	2,00
09.26	TAMPÃO FINAL PARA CAIXA DE PASSAGEM 25X140MM REF. VL 4.47.2	PÇ	20,00
09.27	TAMPÃO FINAL PARA CAIXA DE PASSAGEM 25X70MM REF. VL 4.47.1	PÇ	11,00
09.28	CAIXA DE TOMADA PARA DUTO 2X25X70MM REF. VL 4.38.1	PÇ	8,00
09.29	CAIXA DE TOMADA TRIPLA PARA DUTO REF. VL 4.38.3	PÇ	2,00
09.30	CONECTOR DE SAÍDA PARA DUTO DE PISO REF. VL 4.49.11	PÇ	3,00
09.31	CONECTOR DE SAÍDA PARA DUTO DE PISO REF. VL 4.49.21	PÇ	2,00
09.32	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1"	M	3,00
09.33	CURVA DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1"	PÇ	5,00
09.34	LUVA DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 1"	PÇ	10,00
09.35	TOMADA REDONDA 2P+T/10A UNIVERSAL	PÇ	2,00
09.36	TOMADA REDONDA 2P+T/10A UNIVERSAL EM NAYLON PARA CAIXA DE TOMADA EM DUTO DE PISO	PÇ	16,00
09.37	CAIXA DE PVC 4X2" TIGRE	PÇ	2,00
09.38	CABO FLEXÍVEL 750V, SEÇÃO 2,5MM <sup>2</sup> COR VERMELHO	M	120,00
09.39	CABO FLEXÍVEL 750V, SEÇÃO 2,5MM <sup>2</sup> COR AZUL CLARO	M	120,00
09.40	CABO FLEXÍVEL 750V, SEÇÃO 2,5MM <sup>2</sup> COR VERDE	M	120,00
09.41	INSTALAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE PONTOS VOZ E DADOS (TOMADA EXTERNA 2 RJ45, SENDO UM PARA VOZ E OUTRO PARA DADOS CAT. 6 (8 FIOS), VALOR COM CABO CAT 6 E CANALETAS)	PÇ	30,00
	<b>SONORIZAÇÃO</b>		
09.42	CABO BIPOLAR PRETO VERMELHO DE 1,0MM <sup>2</sup>	PÇ	60,00
09.43	ELETRODUTO 3/4	M	13,50
09.44	CX. DE PVC 4 X 2	UND	3,00
	<b>ILUMINAÇÃO E TOMADAS</b>		
09.45	BUCHA COM ARRUELA 1 1/4"	PÇ	2,00

ASSINADO DIGITALMENTE POR JACER DE ABREU RIBEIRO NETO:308161445 (Lei 11.419/2006) EM 14/09/2020 - 17:32:05  
Identificador de autenticação: LELNQBVS0.P0ZFOIUQEF.GL7E003X7A.0RWEQZRBV

Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Areinha, São Luís/MA  
CNPJ: 23.608.631/0001-93

9



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

FOLHA 16/20  
RÚBRICA

09.46	BUCHA COM ARRUELA 2"	PÇ	1,00
09.47	BUCHA COM ARRUELA 3/4"	PÇ	1,00
09.48	CAIXA PVC 4X2"	PÇ	66,00
09.49	CAIXA PVC 4X4"	PÇ	3,00
09.50	CAIXA PVC OCTOGONAL 4X4"	PÇ	92,00
09.51	CAIXA ALUMÍNIO 4"X2"	PÇ	16,00
09.52	CAIXA ALUMÍNIO 4"X4"	PÇ	8,00
09.53	"CURVA 180° PVC ROSCA 1 1/4"	PÇ	1,00
09.54	"LUVA PVC ROSCA 1"	PÇ	11,00
09.55	"LUVA PVC ROSCA 1 1/2"	PÇ	4,00
09.56	"LUVA PVC ROSCA 1 1/4"	PÇ	1,00
09.57	"LUVA PVC ROSCA 1 1/4"	PÇ	36,00
09.58	LUVA AÇO GALVAN. PESADO 2"	PÇ	1,00
09.59	PARAFUSO COM BUCHA	UND	297,00
09.60	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO 20M	UND	1,00
09.61	CABO 10MM <sup>2</sup> - 0,6/1KV	M	119,65
09.62	CABO 16MM <sup>2</sup> - 0,6/1KV	M	118,42
09.63	CABO 35MM <sup>2</sup> - 0,6/1KV	M	73,29
09.64	CABO 6MM <sup>2</sup> - 0,6/1KV	M	437,31
09.65	CABO 2,50MM <sup>2</sup> - 0,6/1KV	M	2.007,98
09.66	CABO 4MM <sup>2</sup> - 0,6/1KV	M	80,52
09.67	CAIXA DE PASSAGEM - EMBUTIR ALVENARIA 50X50	UND	3,00
09.68	CAIXA DE PASSAGEM - EMBUTIR ALVENARIA 40X40	UND	3,00
09.69	CAIXA DE PASSAGEM - EMBUTIR ALVENARIA 20X20	UND	5,00
09.70	CAIXA DE PASSAGEM - EMBUTIR ALVENARIA 15X15	UND	5,00
09.71	CAIXA DE PASSAGEM - SOBREPOTALUMÍNIO (REF BRUM) 150X150X100 MM	UND	5,00
09.72	CAIXA DE PASSAGEM - SOBREPOTALUMÍNIO (REF BRUM) 200X200X150 MM	UND	2,00
09.73	INTERRUPTOR PARALELA - 1 TECLA	UND	2,00
09.74	INTERRUPTOR PARALELA - 2 TECLA	UND	2,00
09.75	INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA	UND	6,00
09.76	INTERRUPTOR SIMPLES - 2 TECLA	UND	16,00

10/09/2020

Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Areinha, São Luís/MA  
CNPJ: 23.608.631/0001-93

10  
4  
10

ASSINADO DIGITALMENTE POR JACER DE ABREU RIBEIRO NETO:308161445 (Lei 11.419/2003) EM 14/09/2020 - 17:32:05  
Identificador de autenticação: LELNQB8V5CO.P0ZFOIUQEF.GL7E003X7A.0RWEQZRBV





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

SEMAD - ANA JUIZUBA  
FOLHA 1611  
RÚBRICA 8

09.77	INTERRUPTOR SIMPLES - 3 TECLA	UND	4,00
09.78	TOMADA UNIVERSAL REDONDA 2P+T	UND	58,00
09.79	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNÉTICO - NORMA DIN - 10A	UND	21,00
09.80	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNÉTICO - NORMA DIN - 16A	UND	2,00
09.81	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNÉTICO - NORMA DIN - 20A	UND	1,00
09.82	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNÉTICO - NORMA DIN - 25A	UND	1,00
09.83	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNÉTICO - NORMA DIN - 25A	UND	5,00
09.84	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO - NORMA DIN - 20A	UND	1,00
09.85	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO - NORMA DIN - 25A	UND	1,00
09.86	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO - NORMA DIN - 32A	UND	1,00
09.87	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO - NORMA DIN - 40A	UND	1,00
09.88	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO - NORMA DIN - 50A	UND	1,00
09.89	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO - NORMA DIN - 63A	UND	1,00
09.90	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO - NORMA DIN - 70A	UND	2,00
09.91	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO 275 V - 40 KA	UND	3,00
09.92	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO 275 V - 40 KA	UND	3,00
09.93	"ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL LEVE 1"	M	115,64
09.94	"ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL LEVE 3/4"	M	232,40
09.95	"ELETRODUTO METÁLICO FLEXÍVEL LEVE 3/4	M	16,00
09.96	BRAÇADEIRA GALVAN. TIPO CUNHA PARA ELETRODUTO 1"	UND	39,00
09.97	BRAÇADEIRA GALVAN. TIPO CUNHA PARA ELETRODUTO 1 1/2"	UND	13,00
09.98	BRAÇADEIRA GALVAN. TIPO CUNHA PARA ELETRODUTO 1 1/4"	UND	4,00
09.99	BRAÇADEIRA GALVAN. TIPO CUNHA PARA ELETRODUTO 2"	UND	14,00

Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Areinha, São Luís/MA  
CNPJ: 23.608.631/0001-93

11



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

09.100	BRAÇADEIRA GALVAN. TIPO CUNHA PARA ELETRODUTO 3/41"	UND	227,00
09.101	"ELETRODUTO PVC 1"	M	45,02
09.102	"ELETRODUTO PVC 1 1/2"	M	13,96
09.103	"ELETRODUTO PVC 1 1/4"	M	5,53
09.104	"ELETRODUTO PVC 2"	M	16,60
09.105	"ELETRODUTO PVC 3/4"	M	268,24
09.106	ARANDELA COMPLETA PARA LÂMPADA DE 60W	PÇ	18,00
09.107	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COMPLETA PARA LAMPADA DE 13w COMPACTA DUPLA	PÇ	8,00
09.108	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COMPLETA PARA LAMPADA DE 13w COMPACTA SIMPLES	PÇ	2,00
09.109	LUMINÁRIA COMPLETA PARA LAMPADA DE 2x40w, ALETADA E ESPELHADA, TASHIBRA, OU SIMILAR	PÇ	59,00
09.110	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COMPLETA PARA LAMPADA DE 60w	PÇ	4,00
09.111	LUMINÁRIA PLAFONIER 4"	PÇ	22,00
09.112	POSTE DECORATIVO DE 2,40M	PÇ	3,00
09.113	QUADRO DISTRIB. CHAPA PINTADA - EMBUTIRBARR. TRIF., DISJ GERAL, COMPACTO - DIN (REF. MORATORI) CAP. 24 DISJ. UNIP. - IN BARR. 100 A	PÇ	2,00
09.114	QUADRO DISTRIB. CHAPA PINTADA - EMBUTIRBARR. TRIF., DISJ GERAL, COMPACTO - DIN (REF. MORATORI) CAP. 18 DISJ. UNIP. - IN BARR. 100 A	PÇ	1,00
09.115	QUADRO DISTRIB. CHAPA PINTADA - EMBUTIRBARR. TRIF., DISJ GERAL, COMPACTO - DIN (REF. MORATORI) CAP. 36 DISJ. UNIP. - IN BARR. 100 A	PÇ	1,00
	<b>SUBESTAÇÃO</b>		
09.116	ARAME AÇO GALV. Nº 12 AWG.	KG	2,00
09.117	ARRUELA QUADRADA GALV.; 50X3X18MM; USO PARAF. 16 MM.	PÇ	28,00
09.118	CABO DE ALUMÍNIO SIMPLES - CA, #1/0AWG.	KG	25,00
09.119	CABO DE COBRE NU TÊMPERA MEIO-DURA; 25 MM².	KG	6,00
09.120	CABO DE COBRE, ISOLAÇÃO 1KV, EM PVC; SEÇÃO 35 MM².	M	40,00
09.121	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA 500X500X500MM	UN	1,00
09.122	CHAVE FUS. DISTR. BASE C; 15 KV; 100 A; RUPTURA 10 KA.	PC	3,00
09.123	CONECTOR BRONZE P/HASTE DE AÇO COBREDO, Ø19 MM2.	PÇ	5,00

Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Areinha, São Luís/MA  
CNPJ: 23.608.631/0001-93

12

ASSINADO DIGITALMENTE POR JACER DE ABREU RIBEIRO NETO:308161445 (Lei 11.419/2006) EM 14/09/2020 - 17:32:05  
Identificador de autenticação: LELNQB5V5CO.P0ZP0IUQEF.GL7E0003X7A.0RWEQZREBY



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

SENADO - ANEXO 30A  
FOLHA 1653  
RÚBRICA

09.124	CONECTOR AMPACTINHO, P/ CABOS DE ALUMÍNIO SIMPLES, #1/0AWG.	PÇ	3,00
09.125	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO, EM LIGA DE BRONZE; P/ CABO DE COBRE NU, SEÇÃO 35MM2.	PÇ	4,00
09.126	CRUZETA DE CONCRETO ARMADO TIPO "T" 1.900MM.	PÇ	5,00
09.127	CURVA DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL, Ø2" X 90°.	PÇ	2,00
09.128	DISJUNTOR TRIPULAR; 80A; 380V.	PÇ	1,00
09.129	ELO FUSÍVEL DISTRIBUIÇÃO; 2H.	PÇ	3,00
09.130	HASTE DE ATERRAMENTO AÇO COBREADO; Ø19X2400MM.	PÇ	5,00
09.131	ISOLADOR PINO "HI-TOP"; PORCELANA; 15 KV.	PÇ	12,00
09.132	ISOLADOR DE DISCO; PORCELANA; 175MM.	PÇ	24,00
09.133	ISOLADOR DE EPÓXI, ALTURA DE 10 CM.	PÇ	9,00
09.134	LUVA DE PVC, RÍGIDO, ROSCÁVEL, Ø2" X 90°.	PÇ	4,00
09.135	MANILHA SAPATILHA	PÇ	12,00
09.136	PORCA QUADRADA AÇO ZINCADO PARA PARAFUSO M16X2.	PÇ	18,00
09.137	OLHAL PARA PARAFUSO GALV.; Ø16X400MM.	PÇ	12,00
09.138	PARAFUSO MÁQUINA GALV.; Ø16X400MM.	PÇ	18,00
09.139	GANCHO OLHAL GALV.; Ø16X400MM.	PÇ	12,00
09.140	PÁRA-RAIOS DIST.; TIPO VÁLVULA; 15 KV.	PÇ	3,00
09.141	PINO RETO Ø16 X 150MM AC E Ø16 X 140MM AB; P/ 25 KV.	PÇ	12,00
09.142	POSTE DE CONCRETO DT; 300/11.	PÇ	3,00
09.143	CABO DE COBRE, ISOLAÇÃO 1KV, EM PVC; SEÇÃO 25 MM².	M	25,00
09.144	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA, EM CHAPA METÁLICA, DE SOBREPOR; PORTA C/ DOBRADIÇA, VISOR DE VIDRO E PORTA-CADEADO; DIMENSÕES INTERNAS DE 600 X 600 X 350 MM; PADRÃO CEMAR.	PÇ	1,00
09.145	SUPORTE PARA TRAFÓ; TIPO CANTONEIRA.	PÇ	2,00
09.146	TERMINAL DE PRESSÃO, EM LIGA DE BRONZE, PARA CABO DE COBRE SEÇÃO 35MM2.	PÇ	3,00
09.147	TERMINAL DE PRESSÃO, EM LIGA DE BRONZE, PARA CABO DE COBRE SEÇÃO 25MM2.	PÇ	2,00
09.148	TRANSFORMADOR DISTRIBUIÇÃO, TRIFÁSICO; 13800/380-220V; 45 KVA.( MAO DE OBRA PARA MONTAGEM )	UND	1,00
09.149	TUBO DE PVC, RÍGIDO, ROSCÁVEL, Ø2" X 3M.	PÇ	9,00
09.150	TUBO DE FERRO GALV. Ø3/4" X 6 M.	PÇ	1,00

Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Areinha, São Luís/MA  
CNPJ: 23.608.631/0001-93

13



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

SEMAO TRABALHADA  
FOLHA 1624  
RÚBRICA

09.151	ALÇA PREFORMADA PARA CABO DE ALUMÍNIO 1/0 AWG - DISTRIBUIÇÃO	PÇ	12,00
09.152	CONECTOR CUNHA PARA CABO DE 25MM <sup>2</sup>	PÇ	3,00
09.153	POSTE DE CONCRETO DUPLO "T" 300/10	PÇ	2,00
09.154	CRUZETA DE CONCRETO TIPO BECO 1.700MM	PÇ	3,00
	<b>SPDA</b>		
09.155	TERMINAL AEREO	PÇ	18,00
09.156	PARA RAIOS FRANKLIN COMPLETO	PÇ	1,00
09.157	PRESILHA COM PARAFUSO S6 PARA FIXAÇÃO EM TELHA	PÇ	20,00
09.158	PRESILHA COM PARAFUSO S6 PARA FIXAÇÃO EM PAREDE OU CONCRETO	PÇ	180,00
09.159	CONECTOR SPLIT BOLD 35MM <sup>2</sup>	PÇ	24,00
09.160	CAIXA DE INSPEÇÃO SUSPENSA COM CONECTOR 35/50MM <sup>2</sup>	PÇ	1,00
09.161	ELETRODUTO DE PVC SEÇÃO 1"	M	1,00
09.162	SUORTE DE FIXAÇÃO SIMPLES	PÇ	3,00
09.163	SUORTE DE FIXAÇÃO REFORÇADO	PÇ	3,00
09.164	SUORTE ISOLADOR SIMPLES	PÇ	3,00
09.165	SUORTE DE FIXAÇÃO CANTO	PÇ	1,00
09.166	SUORTE DE FIXAÇÃO PARA TUBO SEÇÃO 1"	PÇ	4,00
09.167	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" X 2,40M	PÇ	7,00
09.168	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA HASTE DE ATERRAMENTO	PÇ	7,00
09.169	SINALIZADOR NOTURNO	PÇ	1,00
09.170	RELE FOTOCELULA	PÇ	1,00
09.171	VERGALHÃO PARA DESCIDA DE SPDA	PÇ	60,00
09.172	CLIP ZINCADO SEÇÃO 3/8"	PÇ	54,00
09.173	SOLDA EXOTERMICA EM CABO 50MM <sup>2</sup> E HASTE 5/8"	PÇ	28,00
09.174	CABO DE COBRE NU 50MM <sup>2</sup>	M	120,00
09.175	CABO DE COBRE NU 35MM <sup>2</sup>	M	180,00
<b>10. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>			
10.01	ADAPTADOR PVC CURTO 20 mm X 1/2"	UN	3,00
10.02	ADAPTADOR PVC CURTO 25 mm X 3/4"	UN	14,00
10.03	ADAPTADOR PVC CURTO 32 mm X 1"	UN	5,00
10.04	CANAleta DE CONCRETO COM GRELHA SEÇÃO 30X40CM	M	35,00

Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Areinha, São Luís/MA  
CNPJ: 23.608.631/0001-93

14



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

SEM...  
FOLHA 1615  
RÚBRICA

10.05	CANALETA DE CONCRETO SEM GRELHA SEÇÃO 30X40CM	M	55,00
10.06	JOELHO 90°, PVC, SOLDAVEL 25 mm	UN	20,00
10.07	LUVA PVC SOLDAVEL 20 mm	UN	2,00
10.08	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL 20 MM	M	135,00
10.09	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL 25 MM	M	100,00
10.10	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL 32 MM	M	12,00
10.11	TE PVC SOLDAVEL 20 mm	UN	5,00
10.12	JOELHO 90°, PVC, SR 20 mm X 1/2"	UN	22,00
10.13	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE 1/4, DECA OU SIMILAR"	UN	1,00
10.14	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA 1 1/4, DECA OU SIMILAR	UN	1,00
10.15	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA 3/4, DECA OU SIMILAR	UN	6,00
10.16	REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA 3/4"	UN	1,00
10.17	BOLSA SANITARIA PARA VASO COM CAIXA ACOPLADA	UN	8,00
10.18	ENGATES FLEXIVEIS	UN	15,00
10.19	LUVA PVC, SR 25 mm X 3/4"	UN	1,00
10.20	ADAPTADOR PVC CURTO 40 mm X 1 1/4"	UN	5,00
10.21	BUCHA DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL CURTA 25 X 20 mm	UN	2,00
10.22	BUCHA DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL CURTA 40 X 25 mm	UN	5,00
10.23	CURVA 90°, PVC SOLDAVEL 40 mm	UN	1,00
10.24	JOELHO 90°, PVC, SOLDAVEL 25 mm	UN	3,00
10.25	JOELHO 90°, PVC, SOLDAVEL 40 mm	UN	1,00
10.26	LUVA PVC SOLDAVEL 25 mm	UN	6,00
10.27	LUVA PVC SOLDAVEL 40 mm	UN	1,00
10.28	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL 40 MM	M	25,00
10.29	TE PVC, SOLDAVEL 25 mm	UN	6,00
10.30	TE PVC, SOLDAVEL 40 mm	UN	5,00
10.31	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL 25 x 20 mm	UN	11,00
10.32	JOELHO 90°, PVC, SR 25 mm X 3/4"	UN	1,00
10.33	JOELHO 90°, PVC, SR 25 mm X 1/2"	UN	10,00
10.34	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1"	UN	1,00
10.35	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1/2"	UN	2,00
10.36	JOELHO 90°, PVC, SOLDAVEL 20 mm	UN	1,00
10.37	JOELHO 90°, PVC, SOLDAVEL 32 mm	UN	1,00

Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Areinha, São Luís/MA  
CNPJ: 23.608.631/0001-93

15



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

SENADO - ANEXO UDA  
FOLHA 16/36  
RÚBRICA

10.38	TE PVC, SOLDAVEL 32 mm	UN	1,00
10.39	BOMBA 3/4 CV	UN	2,00
10.40	QUADRO DE COMANDO PARA AUTOMÁTICO DE BOMBA	UN	1,00
10.41	CAIXA DÁGUA 3000 LITROS	UN	2,00
<b>11. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>			
11.01	CAIXA DE AREIA DE ALVENARIA 40X40X60 COM GRELHA	UN	6,00
11.02	CAIXA DE AREIA DE ALVENARIA 40X40X60 SEM GRELHA	UN	1,00
11.03	CAIXA DE GORDURA DE ALVENARIA	UN	2,00
11.04	CAIXA DE INSPECAO DE ALVENARIA 60X60X60 CM, C/TAMPA DE CONCRETO	UN	8,00
11.05	CAIXA SIFONADA COM SAIDA DE 50MM, 100 X 150 X 50 MM	UN	2,00
11.06	CAIXA SIFONADA 150X150X50MM	UN	6,00
11.07	CAIXA SIFONADA 150X185X75MM	UN	1,00
11.08	CURVA 90°, CURTA PVC, P/ ESGOTO 40 mm	UN	9,00
11.09	CURVA 45° PVC, P/ ESGOTO 100 mm	UN	4,00
11.10	CURVA 45° PVC, P/ ESGOTO 40 mm	UN	3,00
11.11	CURVA 45° PVC, P/ ESGOTO 50 mm	UN	3,00
11.12	JOELHO 90°, PVC P/ ESGOTO 100 mm	UN	12,00
11.13	JOELHO 90°, PVC P/ ESGOTO 50 mm	UN	4,00
11.14	JUNCAO SIMPLES,PVC, P/ ESGOTO 100 X 50mm	UN	2,00
11.15	JUNCAO SIMPLES,PVC, P/ ESGOTO 100 X 75mm	UN	1,00
11.16	JUNCAO SIMPLES, PVC, P/ ESGOTO 100 mm	UN	4,00
11.17	JUNCAO SIMPLES, PVC, P/ ESGOTO 50 mm	UN	1,00
11.18	LUVA DE CORRER, PVC, 100 mm	UN	13,00
11.19	LUVA DE CORRER, PVC, 50mm	UN	9,00
11.20	LUVA DE CORRER PBA DN 75	UN	1,00
11.21	REDUCAO EXCENTRICA, PVC, P/ ESGOTO 100 X 50 mm	UN	1,00
11.22	REDUCAO EXCENTRICA, PVC, P/ ESGOTO 75 X 50 mm	UN	1,00
11.23	TUBO DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO 100 mm	M	100,00
11.24	TUBO DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO 40 mm	M	9,00
11.25	TUBO DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO 50 mm	M	40,00
11.26	TUBO DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO 75 mm	M	10,00
11.27	TE SANITARIO, PVC, P/ ESGOTO 100 x 50 mm	UN	1,00

Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Areinha, São Luís/MA  
CNPJ: 23.608.631/0001-93

ASSINADO DIGITALMENTE POR JACER DE ABREU RIBEIRO NETO:308161445 (Lei 11.419/2006) EM 14/09/2020 - 17:32:05  
Identificador de autenticação: LELNQB5VCO.P0ZP0IUQEF.GL7E003X7A.0RWEQZRBV



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

SER. 1617  
FOLHA 1617  
RÚBRICA

11.28	TE SANITARIO, PVC, P/ ESGOTO 100 x 50 mm	UN	2,00
11.29	TE SANITARIO, PVC, P/ ESGOTO 50 mm	UN	1,00
11.30	TUBO DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO 150 mm	M	95,00
11.31	TUBO DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO 100 mm	M	92,00
11.32	JOELHO 45°, PVC P/ ESGOTO 50 mm	UN	4,00
11.33	JOELHO 45°, PVC P/ ESGOTO 50 mm	UN	11,00
11.34	JOELHO 45°, PVC P/ ESGOTO 75 mm	UN	3,00
11.35	LUVA DE CORRER, PVC, 50mm	UN	4,00
11.36	LUVA DE CORRER, PVC, 75mm	UN	1,00
11.37	TE SANITARIO, PVC, P/ ESGOTO 100 x 75 mm	UN	1,00
11.38	TE SANITARIO, PVC, P/ ESGOTO 50 mm	UN	10,00
11.39	TE SANITARIO, PVC, P/ ESGOTO 75 X 50 mm	UN	1,00
11.40	TE SANITARIO, PVC, P/ ESGOTO 75 mm	UN	1,00
11.41	EXECUÇÃO DE SUMIDOURO DE ALVENARIA DIAMETRO DE 2M ALTURA DE 3M	UN	2,00
11.42	TUBO DE PVC PERFURADO E CORRUGADO SEÇÃO 100MM	M	130,00
11.43	EXECUÇÃO DE TANQUE SEPTICO NAS DIM. 3X1,5M E 1,5M DE ALTURA	UN	1,00
11.44	FILTRO ANAEROBICO 3x1,5x1,5	UM	1,00
<b>12. PINTURA</b>			
	<b>PILOTIS</b>		
12.01	PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA SEM MASSA	M2	10,16
12.02	EMASSAMENTO E SELADOR PARA ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	10,16
12.03	PINTURA ACRILICA SEMI-BRILHO BRANCO GELO	M2	70,52
12.04	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 02 DEMAOS COM MASSA ACRILICA	M2	70,52
12.05	PINTURA PVA FOSCO PARA FORRO DE GESSO BRANCO NEVE	M2	40,50
12.06	EMASSAMENTO DE FORRO DE GESSO COM MASSA PVA	M2	40,50
12.07	PINTURA EXTERNA TEXTURIZADA APLICADA A ROLO	M2	172,00
12.08	PINTURA DE TETO DO PILOTIS SEM EMASSAMENTO	M2	275,50
	<b>TERREO</b>		
12.09	PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS EM ESQUADRIAS DE	M2	52,90

ASSINADO DIGITALMENTE POR JACER DE ABREU RIBEIRO NETO:308161445 (Lei 11.419/2006) EM 14/09/2020 - 17:32:05  
Identificador de autenticação: LELNQBVS0.P0ZP0UQEF.GL7E003X7A.0RWEQZRB

Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Areinha, São Luís/MA  
CNPJ: 23.608.631/0001-93

17



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

SERIAL ANEXO 100A  
FOLHA 1618  
RÚBRICA

	MADEIRA SEM MASSA		
12.10	EMASSAMENTO E SELADOR PARA ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	52,90
12.11	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 02 DEMAOS COM MASSA ACRILICA	M2	475,00
12.12	PINTURA ACRILICA SEMI-BRILHO BRANCO GELO	M2	475,00
12.13	PINTURA EXTERNA TEXTURIZADA APLICADA A ROLO	M2	165,00
12.14	PINTURA PVA FOSCO PARA FORRO DE GESSO BRANCO NEVE	M2	35,00
12.15	EMASSAMENTO DE FORRO DE GESSO COM MASSA PVA	M2	35,00
12.16	PINTURA ACRÍLICA BRANCA SOBRE LAJE	M2	259,00
12.17	EMASSAMENTO DE LAJE COM MASSA PVA	M2	259,00
	<b>AREA EXTERNA - JARDINEIRA</b>		
12.18	PINTURA HIDRACOR, 3 DEMAOS	M2	45,80
12.19	PINTURA EXTERNA TEXTURIZADA APLICADA A ROLO	M2	219,00
12.20	PINTURA ACRÍLICA BRANCA SOBRE LAJE	M2	16,00
12.21	EMASSAMENTO DE LAJE COM MASSA PVA	M2	16,00
12.22	PINTURA ACRILICA SEMI-BRILHO CINZA CLARO 1265P	M2	752,14
12.23	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 02 DEMAOS COM MASSA ACRILICA	M2	605,14
12.24	PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA SEM MASSA	M2	6,46
12.25	EMASSAMENTO E SELADOR PARA ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	6,46
	<b>13. CLIMATIZAÇÃO</b>		
13.01	CONDICIONADOR DE AR SPLIT PAREDE 9,000 BTU/H	UND	1,00
13.02	CONDICIONADOR DE AR SPLIT PAREDE 18,000 BTU/H	UND	1,00
13.03	CONDICIONADOR DE AR SPLIT PAREDE 24,000 BTU/H	UND	1,00
13.04	CONDICIONADOR DE AR SPLIT TETO 36,000 BTU/H	UND	5,00
13.05	<b>TUBULAÇÃO FRIGORIFICA</b>		
13.06	TUBO DE COBRE Ø 1/4".	M	15,00
13.07	TUBO DE COBRE Ø 3/8".	M	35,00
13.08	TUBO DE COBRE Ø 5/8".	M	11,00
13.09	TUBO DE COBRE Ø 3/4".	M	30,00
13.10	CURVA DE COBRE Ø 5/8".	UN	10,00

Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Areinha, São Luís/MA  
CNPJ: 23.608.631/0001-93

13



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

13.11	CURVA DE COBRE Ø3/4"	UN	25,00
13.12	SOLDA FOSCOOPER	KG	0,50
13.13	GÁS R-22 (CIL = 13,6 KG)	CIL	2,00
13.14	NITROGÊNIO CILINDRO 2 M³	CIL	2,00
13.15	SOLDA OXIACETILENO	UN	1,00
13.16	ABRAÇADEIRA TIPO D SINGELO 1"	UN	20,00
13.17	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA R 50	UN	20,00
13.18	BUCHA S/8 C/ PARAFUSO DE NYLON	UN	20,00
13.19	TUBO ESPONJOSO 5/8". (VARA=2M)	V	5,00
13.20	TUBO ESPONJOSO 3/4". "	V	15,00
13.21	TUBO ESPONJOSO 3/8". "	V	17,00
13.22	TUBO ESPONJOSO 1/4". "	V	15,00
13.23	CALÇO NEOPRENE	UN	32,00
13.24	BARRA ROSQUEADA 1/4" P/ SUPORTE EVAPORADOR (V=1M)	M	5,00
13.25	PORCA COM ARRUELA 1/4" P/ TIRANTES	UN	40,00
13.26	PARABOLT F 8 DE 1/4"	UN	25,00
13.27	FITA ALUMINIZADA	UN	4,00
13.28	MÃO DE OBRA P/ EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	8,00
<b>DRENO E ELÉTRICA</b>			
13.29	CABO PB-3X2,5MM	M	80,00
13.30	CONDUITE SEALTUB 1/2"	M	10,00
13.31	BOX RETO 1/2"	M	5,00
13.32	MANGUEIRA CRISTAL 5/8"	M	5,00
<b>14. LOUÇAS E APARELHOS</b>			
<b>PILOTIS</b>			
14.01	BACIA COM CAIXA ACOPLADA DECA, LINHA RAVENA INCLUINDO TAMPA	UN	1,00
14.02	PORTA PAPEL CROMADO	UN	1,00
14.03	CUBA DE LOUCA BRANCA DE EMBUTIR DA DECA	UN	1,00
14.04	VALVULA CROMADA PARA LAVATORIO	UN	1,00
14.05	SIFAO PVC CROMADO P/ LAVATORIO	UN	2,00
14.06	PIA INOX 150 CM 1 CUBA C/VALVULA	UN	1,00
14.07	BARRA DE APOIO INOX PARA DEFICIENTES	UN	2,00

Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Areinha, São Luís/MA  
CNPJ: 23.608.631/0001-93

19



PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

14.08	BARRA DE APOIO INOX PARA PORTA DO BANHEIRO DE DEFICIENTE	UN	1,00
14.09	ESPELHO 0,60x0,80m	M2	0,48
14.10	BANCADA DE GRANITO ( INCLUSIVE TESTEIRA )	M2	0,35
14.11	TORNEIRA DECA LINHA TARGA 1190 C40 CR, OU SIMILAR	UN	1,00
14.12	TORNEIRA DECA BICA ALTA	UN	1,00
	<b>ADMINISTRATIVO</b>		
14.13	BACIA COM CAIXA ACOPLADA DECA, LINHA RAVENA INCLUINDO TAMPA	UN	5,00
14.14	BACIA DE LOUÇA BRANCA PNE COM TAMPA	UN	1,00
14.15	PORTA PAPEL CROMADO	UN	6,00
14.16	CUBA DE LOUCA BRANCA DE EMBUTIR DECA, OU SIMILAR	UN	6,00
14.17	VALVULA CROMADA PARA LAVATORIO	UN	6,00
14.18	SIFAO PVC CROMADO P/ LAVATORIO	UN	6,00
14.19	PIA INOX 150 CM, CONCRETADA, CUBA E VALVULA	UN	1,00
14.20	CHUVEIRO PVC CROMADO	UN	1,00
14.21	ESPELHO 0,60x0,80m,	M2	2,88
14.22	BANCADA DE GRANITO, WC E SECRETARIA ( INCLUSIVE TESTEIRA )	M2	6,30
14.23	VALVULA DE DESCARGA ANTIVANDALISMO	UN	1,00
14.24	TORNEIRA DECA LINHA TARGA 1190 C40 CR, OU SIMILAR	UN	6,00
14.25	TORNEIRA DECA BICA ALTA, OU SIMILAR	UN	1,00
14.26	DUCHA , EM WC JUIZ E SERVIDOR FEM.	UN	2,00
	<b>GUARITA</b>		
14.28	BACIA COM CAIXA ACOPLADA DECA, LINHA RAVENA INCLUINDO TAMPA	UN	1,00
14.29	PORTA PAPEL CROMADO	UN	1,00
14.30	CUBA DE LOUCA BRANCA DE EMBUTIR DA DECA	UN	1,00
14.31	VALVULA CROMADA PARA LAVATORIO	UN	1,00
14.32	SIFAO PVC CROMADO P/ LAVATORIO	UN	1,00
14.33	ESPELHO 0,60x0,80m,	M2	0,48
14.34	BANCADA DE GRANITO	M2	0,36
14.35	TORNEIRA DECA LINHA TARGA 1190 C40 CR, OU SIMILAR	UN	1,00
<b>15.0 DIVERSOS</b>			

Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Areinha, São Luís/MA  
 CNPJ: 23.608.631/0001-93

20

ASSINADO DIGITALMENTE POR JACER DE ABREU RIBEIRO NETO: 308161445 (Lei 11.419/2006) EM 14/09/2020 - 17:32:05  
 Identificador de autenticação: LELN8V5CO.P0ZP0IUQEF.GL7E003X7A.0RWEQZRBV

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

<b>PAISAGISMO</b>			
15.01	TERRA PRETA COM ADUBO ORGANICO, CONTENDO NPK, CALCARIO E ESTERCO	M3	26,91
15.02	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACA	M2	525,82
<b>DIVERSOS</b>			
15.03	GUARDA CORPO FERRO GALVANIZADO - ESCADA	M	6,95
15.04	GUARDA CORPO INOX RAMPA PRINCIPAL	M	15,02
15.05	CORRIMÃO RAMPA SECUNDARIA	M	19,90
15.06	LETRAS EM CHAPA GALVANIZADA, PINTADA DE BRANCO, PROF. 4 CM, H= 15CM	UND	36,00
15.07	LETRAS EM CHAPA GALVANIZADA, PINTADA DE BRANCO, PROF. 4CM, H= 13CM	UND	31,00
15.08	BRASÃO DE ALUMINIO , 1,00 X 1,00 M	UND	1,00
15.09	ESCADA DE MARINHEIRO	M	6,36
15.10	MASTRO PORTA BANDEIRA 2 1/2" , C/ ROLDANAS, PINTADO, C/ CORDA	M	12,50
15.11	CONTROLE TECNOLÓGICO DO CONCRETO, COM ROMPIMENTO DE 130 CORPOS DE PROVA, E APRESENTAÇÃO DE LAUDOS	UND	130,00
15.12	PAINEL VIDRO TEMPERADO SOBRE BALCAO DA SECRETARIA	M2	1,58
15.13	GRANITO PRETO SÃO GABRIEL PARA FACHADA	M2	4,20
<b>16.0 COMBATE A INCENDIO</b>			
16.01	EXTINTOR DE INCENDIO CO2 6KG ( MONTAGEM )	UN	3,00
16.02	EXTINTOR DE INCENDIO H2O 10 L	UN	1,00
16.03	EXTINTOR DE PO QUIMICO 6KG ( MONTAGEM )	UN	3,00
16.04	SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR - PISO E PAREDE	UN	7,00
16.05	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	UN	15,00
16.06	SINALIZAÇÃO DIRECIONAL PARA INCÊNDIO	UN	5,00
<b>17. LIMPEZA GERAL DA OBRA</b>			
17.01	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	571,22

c) **Valor dos serviços**

Valor Total do Contrato: R\$ 744.625,99 (setecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos)

Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Areinha, São Luís/MA  
CNPJ: 23.608.631/0001-93

21



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

SEMAD ANAJATUBA  
FOLHA 1602  
RÚBRICA

d) **Período de Execução**

Janeiro a Agosto/2010

e) **Responsável técnico**

Engenheiro Civil Salomão Haidar Ewerton, CREA-MA 4334/D.

Atestamos ainda, que a Empresa teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, inexistindo, portanto, fato que desabone sua idoneidade.

São Luís/MA, (Datado e assinado digitalmente)

**JACER DE ABREU RIBEIRO NETO**  
Analista Judiciário – Engenheiro Civil  
Mat. 308161445

ASSINADO DIGITALMENTE POR JACER DE ABREU RIBEIRO NETO:308161445 (Lei 11.419/2006) EM 14/09/2020 - 17:32:05  
Identificador de autenticação: LELN8V5CO.P0ZP0IUQEF.GL7E003X7A.0RMEQZRRBY

*Handwritten signature*

Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Areinha, São Luís/MA  
CNPJ: 23.608.631/0001-93

22

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Pelo presente Instrumento Particular de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; de um lado a firma **FRONTAL OBRAS E SERVIÇOS LTDA**, com sede à Estrada da Vitoria, 1775, no bairro do Monte Castelo, CGC 05.635.814/0001-16, aqui representada pelo sócio **JOÃO PIRES AMORIM**, Residente e domiciliado nesta cidade CPF nº 064.595.953 - 72, Identidade nº 066611202018 - 0 - SSPMA, de ora em diante chamada simplesmente de CONTRATANTE e de outro lado, Sr. **MARCIRIO FERREIRA DE SOUZA**, Engenheiro Civil, RIN 1100388666 - 5, CREA/MA nº 2.501/D, RG nº 130.777, SSP MA, CPF sob o nº 067.512.963-04, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Av 04 nº Q- 06 Casa nº 08, Conjunto Habitacional Turu São Luís - Ma, de ora em diante chamado simplesmente CONTRATADO, tem entre si justo e contratado o seguinte:

**PRIMEIRO:** Pelo presente o CONTRATADO, propõe e se obriga a prestar serviços profissionais de ENGENHEIRO CIVIL, quando houver obras, assumindo a responsabilidade técnica e a execução de todos os Serviços de Engenharia Civil, cabíveis à CONTRATANTE, bem como assinar documentos correspondentes às atividades exercidas, e tudo mais que for necessário para o desempenho de sua função na Empresa, tais como elaboração de projetos, orçamentos, propostas, cálculos, administração, implantação de canteiros de Obras e execução das mesmas.

**SEGUNDA:** A CONTRATANTE, pôr sua vez, se obriga a fornecer ao CONTRATADO as diretrizes dos trabalhos a serem executados, bem como determinar a todos os setores da Empresa, que emprestem o máximo de colaboração quando da execução de suas tarefas, seja no que tange a fornecimento de informações e documentos.

**TERCEIRA:** O preço total ajustado na assinatura deste Contrato, para a prestação de Serviços é de 06 (seis) Salários mínimos, com 20 (Vinte) horas semanais, cujo pagamento ao CONTRATADO, até o quinto dia útil subsequente ao mês trabalhado.

**QUARTA:** O prazo de duração do presente Contrato, é até 31 de Dezembro de 2.022, podendo ser dissolvido a qualquer tempo deste que haja concordância entre as partes, findo este prazo e as partes nada a reclamar, o presente contrato, ficará dissolvido automaticamente. Pelo que as partes dão plena geral e rasa quitação.

**QUINTA:** O CONTRATADO trabalha para o CONTRATANTE na qualidade de profissional liberal autônomo, não cabendo - lhe nenhuma, indenização, verbas trabalhista e recolhimentos previdenciários.

**SEXTA:** Fica dissolvida todas as cláusulas do contrato anterior, sem nenhuma reclamação de ambas as partes, permanecendo este até a data já mencionada.

**SETIMA:** Fica eleito o Foro da Comarca de São Luis, Capital do Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, pôr mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa surgir na efetivação do presente Contrato.

E pôr se acharem em perfeito acordo, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e data, na presença de duas testemunhas para fins previstos pôr Lei.

São - Ma, 29 de dezembro de 2.021

Frontal Obras e Serviços Ltda  
João Pires Amorim  
Diretor Adm.  
CPF: 064.595.953-72  
Cl.: 183.074-MA

7º Tabelionato

7º Tabelionato

Marcirio Ferreira de Souza  
Marcirio Ferreira de Souza  
Engenheiro Civil-CONFEA 11038866-5  
Responsável Técnico  
CPF: 067.512.963-04

PREF. MUN. DE ANAJATUBA  
CONFERE COM ORIGINAL

15 / 03 / 2022  
Rúbrica

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA  
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião  
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65 074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266  
RECONHECO, por semelhança, a firma de:  
MARCIRIO FERREIRA DE SOUZA  
São Luís, 04/01/2022 13:53:36 Dyeile 15654  
Miguel Soares Rocha Neto - Escrevente  
PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Selo: RECFIR156794980ZCRKWZGTJ635 - Ato: 13.17.4  
Emolumentos e taxas:RS20.08 Total:RS20.08  
Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA  
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião  
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65 074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266  
RECONHECO, por autenticidade, a firma de:  
JOÃO PIRES AMORIM  
São Luís, 04/01/2022 13:55:52 Dyeile 27402  
Miguel Soares Rocha Neto - Escrevente  
PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Selo: RECFIR15679407PSSCKLVPLLOS25 - Ato: 13.17.4  
Emolumentos e taxas:RS20.08 Total:RS20.08  
Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br






A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2021

## DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO E ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE NÍVEL SUPERIOR

Declaramos para os devidos fins de comprovação junto à COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL, no que diz respeito ao EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2021, que nosso Engenheiro o Sr. MARCIRIO FERREIRA DE SOUZA portador da carteira de identidade profissional CONFEA Nº 1103886665, Que Atuara e se responsabiliza pela execução dos serviços, de que trata a O Edital em referencia e declaramos ainda que concordamos com todas as normas do mesmo.

São Luís, MA, 15 de março de 2.022.

  
FRONTTAL OBRAS E SERVIÇOS LTDA  
Marcirio Ferreira de Souza  
Engenheiro Civil - CONFEA 110388666-5  
Responsável Técnico  
CPF: 067.512.963-04

  
Fronttal Obras e Serviços Ltda  
João Pires Amorim  
Diretor Adm.  
CPF: 064.595.953-72  
Cl.: 183.074-MA

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2021

## DECLARAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS E EQUIPE TECNICA

Declaramos para os devidos fins de comprovação junto à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL, no que diz respeito a **CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2021**, que Temos disponibilidade de equipe técnica assim como instalações, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação. no atendimento de todas as exigências técnicas mínimas, relativas a instalações, Máquinas, Equipamentos e pessoal especializado, conforme a seguir listados.

### 01 - INSTALAÇÕES

1.1 - Escritório .....100,00 m2  
1.2 - Depósito e guarda de Materiais.....265,00 m2

### 02 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

2.1 - Máquina de Solda Raio X de 250<sup>A</sup> Bambozi..... 2,00 und  
2.2 - Máquina Politriz com 03 pratos Motor de 3HP Monofásica..... 2,00 und  
2.3 - Esmeriladeira profissional Bosch monofásica.....1,00 und  
2.4 - Máquina multíuso Bosch GMS 34, monofásica.....2,00 und  
2.5 - Furadeira Profissional Bosche de impacto.....2,00 und  
2.6 - Andaime Tubular 1,50 x 1,50 Montarte.....50,00 pç  
2.7 - Escada de Fibra dupla equipada..... 2,00 und

### 03 - PESSOAL

3.1 - Engenheiro Civil ..... 2,00  
3.2 - Tec. De Seg. do Trabalho ..... 1,00  
3.3 - Acadêmico de Arquitetura e Engenharia Civil .....1,00  
3.4 - Encarregado de Obra..... 1,00  
3.5 - Operador de Máquina.....2,00  
3.6 - Eletricista.....1,00  
3,7 - Soldador/Montador/Pintor Industrial .....3,00  
3.8 - Carpinteiro/ Pedreiro.....1.00

### 04- VEICULOS

4.1 Automóveis Pequenos .....03  
4.2 Camionete ..... 01  
4.3 Caminhão Basculante ..... 01

Esclarecemos ainda que temos convenio com Empresa de Locação de Equipamentos e Máquinas para fins de locação caso seja necessário.

São Luís, MA, 15 de MARÇO de 2022.

Est. Vitória, 1775- Monte Castelo – São Luis – MA CEP – 65037-270 Fone 32233418  
88624378. CNPJ. 05.635.814/0001-16 Inc. Est. 12.206.505.0 Insc.Munic. 4921600-9  
E-mail: frontal@hotmail.com

FRONTAL OBRAS E SERVIÇOS LTDA  
Marcílio Ferreira de Souza  
Engenheiro Civil - CONFEA 110388665-5  
Responsável Técnico  
CPF: 067.512.963-04

Frontal Obras e Serviços Ltda  
João Pires Amorim  
Diretor Adm.  
CPF: 064.595.953-72  
Cl.: 183.074-MA



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2021

## DECLARAÇÃO DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

FRONTTAL OBRAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº. 05.635.814/0001-16, sediada na Estrada da Vitória, 1775, bairro do Monte Castelo em São Luis – MA, por intermédio de seu representante legal Declarar que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, ANEXO I do Edital da CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2021 , e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA.

São Luís – Ma, 15 de MARÇO 2.022.

FRONTTAL  
FRONTTAL OBRAS E SERVIÇOS LTDA  
Marcílio Ferreira de Souza  
Engenheiro Civil- CONFEA 110388665-5  
Responsável Técnico  
CPF: 057.512.963-04

FRONTTAL  
Fronttal Obras e Serviços Ltda  
João Pires Arruim  
Diretor Adm.  
CPF: 064.595.953-72  
Cl.: 183.074-MA





A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2021

**DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO E SUBMISSÃO**

A FRONTTAL OBRAS E SERVIÇOS LTDA, Empresa com sede em São Luis - MA, à Estrada da Vitória, 1775, no bairro Monte Castelo, inscrita no C.N.P.J. Sob o No. 05.635.814/0001-16 e inscrição estadual no. 12.206.505-0, por seu representante legal, O Sr. João Pires Amorim, Portador da Carteira de Identidade Nº. 183.074 – MA, CPF nº. 064.595.953 – 72, Prezados Senhores DECLARAMOS FORMALMENTE e afirmamos claramente através desta, o que está de acordo e se submete incondicionalmente às disposições deste Edital bem como às da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações E aceitamos e nos subordinamos a todas as condições do Edital, estamos ciente das condições desta licitação e que assumimos responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados. pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA .

São Luis (MA), 15 de MARÇO de 2022.

Fronttal Obras e Serviços Ltda  
João Pires Amorim  
Diretor Adm.  
CPF: 064.595.953-72  
Cl.: 183.074-MA

FRONTTAL

*Assinatura*

FRONTAL OBRAS E SERVICOS LTDA - ME  
 Endereço: EST DA VITORIA, 1775  
 CNPJ: 0560594000106 São Luis MA  
 Balanço Patrimonial em 31/12/2020 NIRE: 21200542452 09/05/2003 Diário: 18 Folha: 1

Descrição	Classificação	Exerc. Anterior	Exerc. Atual
<b>ATIVO</b>			
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>			
<b>Disponibilidades</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.1.01.001	9.811,22D	9.811,22D
Bancos Conta Movimento	1.1.01.002	1.573,03D	1.573,03D
<b>=Disponibilidades</b>		<b>*****11.384,25D</b>	<b>*****11.384,25D</b>
<b>Estoque</b>			
Insunios	1.1.03.003	10.756,34D	89.379,08D
<b>=Estoque</b>		<b>*****10.756,34D</b>	<b>*****89.379,08D</b>
<b>Outros Créditos</b>			
Impostos a Recuperar	1.1.04.002	185.236,52D	185.236,52D
<b>=Outros Créditos</b>		<b>****185.236,52D</b>	<b>****185.236,52D</b>
<b>=Total - ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>****207.377,11D</b>	<b>****285.999,85D</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>			
<b>Imobilizado</b>			
Edificações	1.3.03.002	285.151,24D	285.151,24D
Máquinas e Equipamentos	1.3.03.003	662,40D	662,40D
Veículos	1.3.03.004	21.520,00D	21.520,00D
Móveis e Utensílios	1.3.03.005	6.930,90D	6.930,90D
(-) Depreciação Acumulada	1.3.03.006	28.377,33C	28.377,33C
<b>=Imobilizado</b>		<b>***285.887,21D</b>	<b>***285.887,21D</b>
<b>=Total - ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>***285.887,21D</b>	<b>***285.887,21D</b>
<b>=Total - ATIVO</b>		<b>***493.264,32D</b>	<b>***571.887,06D</b>



JOAO PIRES AMORIM  
 Sócio-Administrador  
 CPF: 06459595372

Marcio Amorim Figueiredo  
 ESTRATEGIA CONTABILIDADE LTDA  
 CRCMA: 0130740 CNPJ: 23630469000100  
 Márcio Amorim Figueiredo

Márcio Amorim Figueiredo  
 Conselho - CRC-MA 130740  
 CPF: 947.161.103-20

*revisado*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

FRONTAL OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME

Endereço: EST DA VITORIA, 1775

CNPJ: 05635814000116 São Luís MA

ESTRATEGIA CONTABILIDADE LTDA

Balanco Patrimonial em 31/12/2020

NIRE: 21200542412 09/05/2003

Diário: 18

Folha: 2

Descrição	Classificação	Exerc. Anterior	Exerc. Atual
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>			
Fornecedores			
Fornecedores Nacionais / Estrangeiros	2.1.01.001	86.095,81C	164.718,55C
=Fornecedores		****86.095,81C	****164.718,55C
=Total - PASSIVO CIRCULANTE		****86.095,81C	****164.718,55C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
Capital Social			
Capital Subscrito	2.3.01.001	80.000,00C	80.000,00C
=Capital Social		****80.000,00C	****80.000,00C
Reservas			
Reservas de Lucros	2.3.02.002	409.796,88C	409.796,88C
=Reservas		***409.796,88C	***409.796,88C
Lucros/Prejuízos Acumulados			
Lucros Acumulados	2.3.03.001	7.861,09C	7.861,09C
(-) Prejuízos Acumulados	2.3.03.002	90.489,46D	90.489,46D
=Lucros/Prejuízos Acumulados		****82.628,37D	****82.628,37D
=Total - PATRIMÔNIO LÍQUIDO		****407.168,51C	****407.168,51C
=Total - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		****493.264,32C	****571.887,06C

JOÃO PIRES AMORIM  
 Sócio-Administrador  
 CPF: 06459595372

Márcio Amorim Figueiredo  
 ESTRATEGIA CONTABILIDADE LTDA  
 CRCMA: 0130740 CNPJ: 23630469000100  
 Márcio Amorim Figueiredo

Márcio Amorim Figueiredo  
 Conselho - CRC-MA 130740  
 CPF: 947.161.103-20

*monica*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

FRONTAL OBRAS E SERVICOS LTDA - ME  
 CNPJ: 05635814000116 NIRE: 21200542432 Data: 09/05/2003  
 Endereço: EST DA VITORIA, 1775, MONTE CASTELO, SÃO LUIS, MA.  
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2020 até 31-12-2020

ESTRATEGIA CONTABILIDADE LTDA  
 Folha 3

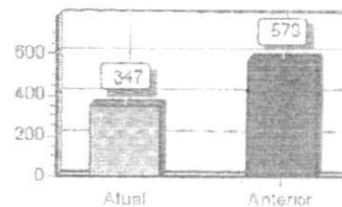
Solvência Geral

Ativo 571.887,06

---

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP) 164.718,55 = 3,47

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 347% do capital de terceiros.



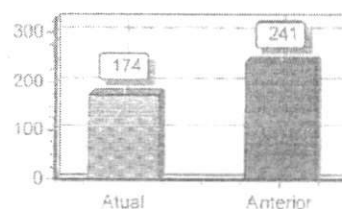
Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP 285.999,85

---

Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP) 164.718,55 = 1,74

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,74 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



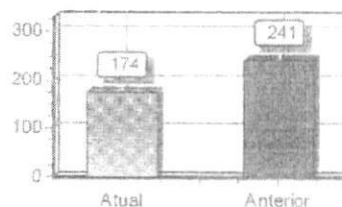
Liquidez Corrente

Ativo Circulante 285.999,85

---

Passivo Circulante 164.718,55 = 1,74

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,74 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



São Luis, 31 de dezembro de 2020.

*[Signature]*  
 JOAO PIRES AMORIM  
 Sócio-Administrador  
 CPF: 06459595372  
 RG: 183074 Data Expedição:

*[Signature]*  
 Márcio Amorim Figueiredo  
 ESTRATEGIA CONTABILIDADE LTDA  
 CRC/MA: 0130740 CNPJ: 23630469000100  
 Márcio Amorim Figueiredo  
 Contador  
 CPF: 947.161.103-20 CRC/MA: 0130740  
 RG: 844744972 Expedição: 09/03/2012

Márcio Amorim Figueiredo  
 Conselho - CRC-MA 130740  
 CPF: 947.161.103-20

*[Signature]*

*[Signatures]*



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARCIO AMORIM FIGUEIREDO, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 0130740, inscrito no CPF nº 94716110320, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
94716110320	0130740	MARCIO AMORIM FIGUEIREDO

*empresaria*

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2021 10:19 SOB Nº 20210840560.  
PROTOCOLO: 210840560 DE 28/06/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104557972. CNPJ DA SEDE: 05635814000116.  
NIRE: 21200542432. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/06/2021.  
FRONTTAL OBRAS E SERVIÇOS LTDA-ME

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

1638

FRONTAL OBRAS E SERVICOS LTDA - ME (00010)

ESTRATÉGIA CONTABILIDADE LTDA

Termos de Abertura e Encerramento

Diário: 02

Folha: 1

## T E R M O   D E   A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 24 (VINTE E QUATRO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 24 (VINTE E QUATRO), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NOM. 18 (DEZOITO) DA EMPRESA FRONTAL OBRAS E SERVICOS LTDA - ME, FIRMA ESTABELECIDÀ À EST DA VILOPIA, 1775 CASA MONTE CASTELO, NESTA CIDADE DE SÃO LUÍS-MA CEP: 65037-270, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21200542432 POR DESPACHO DE 09/05/2008 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 05635814000116, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 46216000, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 12.206.505-0.

CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. MÁRCIO AMORIM FIGUEIREDO REGISTRADO NO C.R.C.MA SOB O NUM. 0130740, REGISTRADO(A) NO C.F.F. SOB O NUM. 947.161.103-20.

SÃO LUÍS, 01 DE JANEIRO DE 2020.

SÓCIO ADMINISTRADOR - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - JOAO PIRES AMORIM

C.P.F - 06459595372

*Marcio Amorim Figueiredo*

MÁRCIO AMORIM FIGUEIREDO

C.R.C.MA 0130740

C.P.F 947.161.103-20

Marcio Amorim Figueiredo  
Conselheiro - CRC-MA 130740  
CPF: 947.161.103-20

*Operador*

*[Handwritten signatures and initials]*

FRONTAL OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME (0010)

INSTRUTIVA CONTABILIDADE LTDA

Término de Abertura e Encerramento

Data: 31

Folha: 24

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 24 (VINTE E QUATRO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 24 (VINTE E QUATRO), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO NUM. 18 (DEZOITO) DA EMPRESA FRONTAL OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME, FIRMA ESTABELECIDÀ À EST DA VITÓRIA, 1775 CASA MONTE CASTELO, NESTA CIDADE DE SÃO LUÍS/MA CEP: 65037-270, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21220542437 POR DESPACHO DE 09/05/2003 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 05635814000116, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 40218009, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 12.206.505-0, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2020 À 31/12/2020 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. MÁRCIO AMORIM FIGUEIREDO REGISTRADO NO C.R.C.MA SOB O NUM. 0130740, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 947.161.103-20.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

SOCIO ADMINISTRADOR-TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - C.R.C.MA PIRES AMORIM

C.P.F - 06459595370

Márcio Amorim Figueiredo

MÁRCIO AMORIM FIGUEIREDO

C.R.C.MA 0130740

C.P.F 947.161.103-20

Márcio Amorim Figueiredo  
Conselho - CRC-MA 130740  
CPF: 947.161.103-20

respeito



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARCIO AMORIM FIGUEIREDO, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 0130740, inscrito no CPF n° 94716110320, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
94716110320	0130740	MARCIO AMORIM FIGUEIREDO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/06/2021 10:24:51 SOB N° 20210840609.  
PROTOCOLO: 210840609 DE 22/06/2021. NIRE: 21200542432.  
FRONTAL OBRAS E SERVIÇOS LTDA-ME

**JUCEMA**

Florencio Brandes Neto  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 28/06/2021

*Flórencio Brandes Neto*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*





Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 1635  
RÚBRICA J

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12104558391 em 28/06/2021, protocolo 210840609. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: FRONTAL OBRAS E SERVIÇOS LTDA-ME  
Número de Registro: 21200542432  
CNPJ: 05635814000116  
Município: São Luís

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 18  
Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

94716110320

MARCIO AMORIM FIGUEIREDO

MA0130740

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/06/2021 10:24:56 SOB N°  
20210840609.  
PROTOCOLO: 210840609 DE 22/06/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12104558391. NIRE: 21200542432.  
FRONTAL OBRAS E SERVIÇOS LTDA-ME

JUCEMA


Florencio Brandes Neto  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 28/06/2021



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO  
DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS,  
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

SEMAD ANAJATUBA  
FOLHA 1636  
RÚBRICA

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia dezesseis (16) do mês de fevereiro (02) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **FRONTAL OBRAS E SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **05.635.814/0001-16**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 16 de fevereiro de 2022.

  
**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial da Distribuição



**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PEJ) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"  
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

IMPRESSO EM 16/02/2022 14:51

*nsrenera*

*[Handwritten signatures and initials]*

# APÓLICE DIGITAL

# junto

SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **14/03/2022 16:12:39**

Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0360746**

Proposta: **3323774**

Controle Interno (Código Controle): **581047020**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0001.0775.0360746.000000**

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

CNPJ: 06.002.372/0001-33 RUA BENEDITO LEITE, 868 - ANAJATUBA - MA - Telefone: \*

### DADOS DO TOMADOR: FRONTAL OBRAS E SERVICOS LTDA - ME

CNPJ: 05.635.814/0001-16 - EST DA VITORIA 1775 C - SAO LUIS - MA - CASA

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201335-4 PORTO DE CIMA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
**Roque Jr. de H. Melo**

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
**Leonardo D. Boguszewski**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Leonardo Deeke Boguszewski Nº de Série do Certificado: 3A51576731BE71EF Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.  
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0360746  
 Proposta: 3323774  
 Controle Interno (Código Controle): 581047020  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0360746.000000

**junto**  
 SEGUROS

SEMAD - ANAJATUBA  
 FOLHA 1638  
 RÚBRICA

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 63.131,69	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 63.131,69	15/03/2022	18/07/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante .....	R\$	289,23
Adicional de Fracionamento .....	R\$	0,00
I.O.F. ....	R\$	0,00
<b>Prêmio Total .....</b>	<b>R\$</b>	<b>289,23</b>

Condições de Pagamento:

Parcela  
1

Vencimento  
15/03/2022

Nº Camê  
12615365

Valor(R\$)  
289,23

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0360746  
 Proposta: 3323774  
 Controle Interno (Código Controle): 581047020  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0360746.000000

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

2021.07.12.0013/2021 .

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.**

\* \* \* \* \*

*apresenta*

*[Handwritten signatures and marks]*

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0360746

Proposta: 3323774

Controle Interno (Código Controle): 581047020

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0360746.000000

**junto**  
SEGUROS

SEMAD ANAJATUBA

FOLHA 1640

RÚBRICA

## CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

*Assinatura*

*Assinatura*

*Assinatura*

*Assinatura*

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0360746

Proposta: 3323774

Controle Interno (Código Controle): 581047020

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0360746.000000

**junto**  
**SEGUROS**

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 164

RÚBRICA [assinatura]

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0360746

Proposta: 3323774

Controle Interno (Código Controle): 581047020

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0360746.000000

**junto**  
SEGUROS  
SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 1642  
RÚBRICA

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas





Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0360746

Proposta: 3323774

Controle Interno (Código Controle): 581047020

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0360746.000000

**junto**  
SEGUROS

SEMAD - ANAJATUB.

FOLHA 1693

RÚBRICA

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

#### 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

#### 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

*Novo*

*[Handwritten signatures]*

APÓLICE DIGITAL

*[Handwritten mark]*



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0360746

Proposta: 3323774

Controle Interno (Código Controle): 581047020

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0360746.000000

**junto**  
SEGUROS

SEMAD ANAJATUBA  
FOLHA 1644  
RÚBRICA

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

*maneira*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0360746

Proposta: 3323774

Controle Interno (Código Controle): 581047020

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0360746.000000

**junto**  
S E G U R O S T U B A  
FOLHA 3645  
RÚBRICA

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

*Assinatura*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0360746  
 Proposta: 3323774  
 Controle Interno (Código Controle): 581047020  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0360746.000000



SEMAD - ANAJATUBA  
 FOLHA 1646  
 RÚBRICA

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

*(Handwritten signatures and initials)*

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0360746  
Proposta: 3323774  
Controle Interno (Código Controle): 581047020  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0360746.000000

**junto**  
SEGUROS  
SEMAD ANAJATUBA  
FOLHA 1647  
RÚBRICA

#### 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

#### 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

#### 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

#### 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

*NDP/UNA*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

APÓLICE DIGITAL

*[Handwritten mark]*



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0360746  
Proposta: 3323774  
Controle Interno (Código Controle): 581047020  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0360746.000000



SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 1648  
RÚBRICA

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*

Assimila

D

AL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0360746  
Proposta: 3323774  
Controle Interno (Código Controle): 581047020  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0360746.000000

**junto**  
SEGUROS

SEMAD ANAJATUBA  
FOLHA 1649  
RÚBRICA

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

##### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

##### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

##### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

##### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

**4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.**

**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**

*menção*

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0360746

Proposta: 3323774

Controle Interno (Código Controle): 581047020

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0360746.000000

**junto**  
SEGUROS

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 1650

RÚBRICA

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

*apólice*

APÓLICE DIGITAL







Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0360746

Proposta: 3323774

Controle Interno (Código Controle): 581047020

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0360746.000000



SEMAD ANAJATUBA  
FOLHA 1652  
RÚBRICA

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

\* \* \* \* \*

*Reservado*

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0360746  
 Proposta: 3323774  
 Controle Interno (Código Controle): 581047020  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0360746.000000

**junto**  
**SEGUROS**

SEMAC ANAJATUBA  
 FOLHA 1653  
 RÚBRICA

**Devolução de Documento**

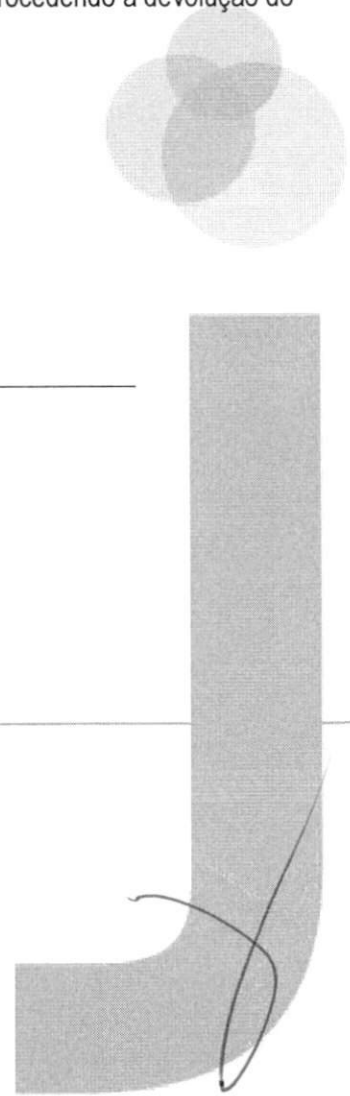
No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **01-0775-0360746**

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Nome:  
 RG:  
 Cargo:



*insurora*

*[Handwritten signatures]*

**APÓLICE DIGITAL**

*4*



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2021

## DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO E SUBMISSÃO

A FRONTTAL OBRAS E SERVIÇOS LTDA, Empresa com sede em São Luis - MA, à Estrada da Vitória, 1775, no bairro Monte Castelo, inscrita no C.N.P.J. Sob o No. 05.635.814/0001-16 e inscrição estadual no. 12.206.505-0, por seu representante legal, O Sr. João Pires Amorim, Portador da Carteira de Identidade Nº. 183.074 – MA, CPF nº. 064.595.953 – 72, Prezados Senhores DECLARAMOS FORMALMENTE e afirmamos claramente através desta, o que segue:

01 - Que aceitamos e nos subordinamos a todas as condições do Edital, estamos ciente das condições desta licitação e que assumimos responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados.

02 - Que executaremos as obras de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA, disponibilizando pessoal técnico especializado e não especializado e que tomaremos todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado.

03 - Que manteremos na obra, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pelo Departamento de Engenharia da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

04 - Que manteremos na obra, Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

São Luis (MA), 15 de MARÇO de 2022.

Fronttal Obras e Serviços Ltda  
João Pires Amorim  
Diretor Adm.  
CPF: 064.595.953-72  
Ct.: 183.074-MA



A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2021

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO**

FRONTTAL OBRAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 05.635.814/0001-16, Sediada na Estrada da Vitória, 1775, bairro do Monte Castelo em São Luís – MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOÃO PIRES AMORIM, portador da Carteira de Identidade nº. 066611202018-0 – MA, e do CPF nº. 064.595.953 - 72. Declara para fins de direito junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA – MA. que até a presente data não EXISTE NADA QUE NOS IMPESSA DE PARTICIPARMOS DA LICITAÇÃO EM REFERENCIA, e que contra esta Empresa não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

São Luís, MA, 15 MARÇO de 2022.

Fronttal Obras e Serviços Ltda  
João Pires Amorim  
Diretor Adm.  
CPF: 064.595.953-72  
CI.: 183.074-MA



A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2021 - REPUBLICAÇÃO

Prezados Senhores

**DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE MENOR**

FRONTTAL OBRAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº. 05.635.814/0001-16, sediada na Estrada da Vitória, 1775, bairro do Monte Castelo em São Luis – MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOÃO PIRES AMORIM, portador da Carteira de Identidade nº. 183 074 – MA, e do CPF nº. 064.595.853 – 72 DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

São Luis, 15 de MARÇO de 2021

Fronttal Obras e Serviços Ltda  
João Pires Amorim  
Diretor Adm.  
CPF: 064.595.953-72  
Cl.: 183.074-MA